



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA-PMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEME
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - DECOM

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Integram a presente Ata o Processo Administrativo n.º 1.024/2022-SEME/PMS, Edital do Pregão Eletrônico 060/2022 e as propostas, com preços e especificações;
14.2. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da cidade de Santana, Estado do Amapá, com exclusão de qual quer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea a"d", da Constituição Federal;
14.3. Na contagem de todos os prazos estabelecidos nesta Ata excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário;
14.3.1. Só se iniciam e vencem prazos referidos acima em dia de expediente nesta Secretaria.
14.3.2. Se o vencimento cair em dia que não houver expediente nesta Prefeitura, os prazos de que trata o subitem 15.3 serão prorrogados para o primeiro dia útil seguinte. E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e a chado conforme, foi o presente instrumento lavrado em três vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Santana-AP, 31 de março de 2023

AMARILSON GUILHERME DO AMARAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto N.º 1343/2021-PMS

TIAGO LUIS BOHRER:07457972960
Bohrer:2023/04/12/10:02:09-03707

Tiago Luís Bohrer
CPF 074.579.729-60
RG: 5.922.051

TESTEMUNHAS:

Nome:	Nome:
_____	_____
CPF nº	CPF nº
_____	_____

PUBLICAÇÕES SEMSA



Prefeitura de Santana
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 155/2023-SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições que lhe são outorgadas por meio do art. 60, I, da Lei Orgânica do Município de Santana, bem como do Decreto Municipal nº 007/2021,

CONSIDERANDO o ditame jurídico esposado no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR a servidora **IZABELLA SILVA RIBEIRO**, Chefe do Departamento do Controle de Medicamentos, Matrícula 702905-4, pertencente ao Quadro de Servidores Comissionados da Prefeitura Municipal de Santana, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de **FISCAL TITULAR** e o servidor **FELIPE RAMON PARENTE DA SILVA**, Decreto nº 071/2023 - GAB/PMS, pertencente ao Quadro de Servidores Comissionados da Prefeitura Municipal de Santana, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de **FISCAL SUBSTITUTO** sem prejuízo de suas atribuições regulares, exercer a função de Fiscal da Ata de Registro de Preço, firmado entre esta Secretaria e a empresa:

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 009/2023-SEMSA/PMS - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ nº 29.043.834/0001-66);
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2023-SEMSA/PMS - X-MEDIC HOSPITALAR LTDA (CNPJ nº 14.841.442/001-75);
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 011/2023-SEMSA/PMS - D.M. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 09.344.834/0001-99).

Sendo o seu objeto a recondução de itens fracassados e deserto do registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos controlados destinados ao abastecimento das Unidades Básicas de Saúde (UBS) vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde de Santana, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 004/2022/CL/SEMSA/PMS do Processo Administrativo nº 1.041/2022/SEMSA/PMS.

§ 1º O Fiscal das Atas de Registro de Preços será responsável por representar a Secretaria Municipal de Saúde de Santana perante as Atas de Registro de Preços e zelar pela boa execução do objeto pactuado.

§ 2º A designação a que se refere o *caput* não se reverterá em vantagem financeira para o Fiscal designado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 17 DE ABRIL DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA
Decreto nº 007/2021 - GAB/PMS



Prefeitura de Santana
Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Esta Secretaria Municipal de Saúde de Santana procede com a seguinte retificação do Termo de Justificativa de dispensa de licitação e Extrato do Termo de Justificativa de Dispensa de licitação, oriundo do Processo Administrativo nº 206/2023/SEMSA/PMS de objeto: locação de um imóvel comercial para funcionar como Almoarifado da Divisão de Serviços Gerais, Materiais, Patrimônio e Transportes da Secretaria Municipal De Saúde De Santana-DSGMP, publicados em Diário Oficial do Município de Santana, edição nº 1536 de 27 de março do ano de 2023, p. 8:

- Do Termo de justificativa de dispensa de licitação:

Onde se lê: TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023/SEMSA/PMS

Leia-se: TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023/SEMSA/PMS

- Do Extrato do Termo de justificativa de dispensa de licitação:

Onde se lê: Extrato do Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação nº 01/2023/SEMSA/PMS

Leia-se: Extrato do Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação nº 02/2023/SEMSA/PMS

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições.

Santana, 14 de abril de 2023.

Assinado digitalmente por
ITHIARA GUEDES DAS
VIRGENS
Fapel: Assinante
(CPF 019.945.865-08)
Data: 19/04/2023 01:07:01 -03:00



Itihara Guedes das Virgens Madureira
Secretária Municipal de Saúde de Santana
Decreto nº 007/2021/PMS





PORTARIA Nº 0123/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 – PMS e pelo Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 5.061/2023 de 24 de março de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER LICENÇA A TÍTULO DE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, ao servidor RICARDO ANDRE ALVES, Odontólogo, com matrícula nº 700018-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde de Santana - SEMSA/PMS, pelo período de 03/04/2023 a 01/07/2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 31 DE MARÇO DE 2023.**

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santana.idoc.com.br/verificacao/F27A-6285-2970-042B e informe o código F27A-6285-2970-042B



PUBLICAÇÕES CMS



ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA REFERENTE À ELEIÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA MESA DIRETORA REFERENTE AO BIÊNIO 2023-2024, OCORRIDA EM QUINZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

ÀS NOVE HORAS E SEIS MINUTOS DO DIA QUINZE DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, PALÁCIO VEREADOR FÁBIO JOSÉ DOS SANTOS, PLENÁRIO VEREADOR VICENTE MARQUES, SITO A RUA UBALDO FIGUEIRA, CENTRO, NESTA CIDADE DE SANTANA, ESTADO DO AMAPÁ, REUNIRAM-SE OS VEREADORES PARA A REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE ELEIÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA, BIÊNIO 2023/2024, A QUAL CONVOCADA CONSOANTE O DISPOSTO NO CAPUT DO ARTIGO 1º DO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 005/202 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022. PRESIDINDO OS TRABALHOS A VEREADORA PRESIDENTE ELMA GARCIA E NA SECRETARIA O VEREADOR ADELSON DE ROCHA. CHAMADA NOMINAL PARA AFERIÇÃO DO QUÓRUM EXIGIDO PELO ARTIGO 11 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E ARTIGO 8º DO REGIMENTO INTERNO. REGISTRANDO A PRESENÇA DOS VEREADORES ADELSON DE ROCHA, ANGELO SANTOS, FRANCISCO FREIRE CHICO PAPEL, DR. MARCO AURÉLIO, ELMA GARCIA, PROFESSORA CARMEM MARINHO, PROFESSORA DIANA CASTELO, PROFESSORA HELENA LIMA, JOSINEY ALVES, JOSIVALDO ABRANTES, LUIZINHO DE SANTANA, MÁRIO BRANDÃO E SOCORRO NOGUEIRA. AUSENTES OS VEREADORES:

(Handwritten signatures and initials)



BRUNO SOUZA E LUIZ OTÁVIO. REGISTRARAM-SE COMO OS FISCAIS DA ATA E DA ELEIÇÃO OS VEREADORES FRANCISCO FREIRES E ANGELO SANTOS. A PRESIDENTE REGISTROU QUE A PRESENTE SESSÃO DESTINA-SE À ELEIÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO PUBLICADO NA FORMA DO ARTIGO 13, PARÁGRAFO 5º, INCISO I, DO REGIMENTO INTERNO. CONSTANDO QUÓRUM REGIMENTAL FOI FEITA A LEITURA BÍBLICA PELO VEREADOR LUIZINHO DE SANTANA. EM SEGUIDA FORAM LIDOS PELO SECRETÁRIO A ÍNTEGRA DO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 005/2022 E O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2022, ASSIM COMO OS TERMOS DA CERTIDÃO EXPEDIDA PELA SECRETARIA LEGISLATIVA DO REGISTRO DE APENAS UMA CHAPA PARA CONCORRER AO PLEITO, A QUAL DEVIDAMENTE CERTIFICADA PELA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL. NA SEQUÊNCIA PASSOU A PRESIDÊNCIA A INFORMAR E ESCLARECER AO PLENÁRIO SOBRE OS PROCEDIMENTOS QUE SERIAM ADOTADOS PARA VOTAÇÃO, APURAÇÃO E PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO DO PLEITO. EM SEGUIDA FOI INICIADO O PROCESSO DE VOTAÇÃO, TENDO TODOS OS MEMBROS DA CASA EXERCIDO O DIREITO DE VOTO. ENCERRADO O PROCESSO DE VOTAÇÃO, A PRESIDÊNCIA PROCLAMOU O SEGUINTE RESULTADO: VOTARAM 13 PARLAMANTARES, TENDO SIDO COLHIDO 13 VOTOS NOMINAIS A FAVOR DA CHAPA DENOMINADA LEGISLATIVO FORTE COM OS VOTOS DOS SEGUINTE VEREADORES: ADELSON DE ROCHA, ANGELO SANTOS, FRANCISCO FREIRE CHICO PAPEL, DR.

(Handwritten signatures and initials)



MARCO AURÉLIO, ELMA GARCIA, PROFESSORA CARMEM MARINHO, PROFESSORA DIANA CASTELO, PROFESSORA HELENA LIMA, JOSINEY ALVES, JOSIVALDO ABRANTES, LUIZINHO DE SANTANA, MÁRIO BRANDÃO E SOCORRO NOGUEIRA E 0 ABSTENÇÕES. FORAM REGISTRADAS AS AUSÊNCIAS DOS SEGUINTE VEREADORES: BRUNO SOUZA E LUIZ OTÁVIO. MEDIANTE O RESULTADO, PROCLAMOU ELEITA A SEGUINTE MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2023/2024, A CONSIDERAR-SE AUTOMATICAMENTE EMPOSSADA A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2023: PRESIDENTE: JOSIVALDO SANTOS ABRANTES; 1º VICE-PRESIDENTE: JOSINEY PEREIRA ALVES, 2º VICE-PRESIDENTE: DIANA CHAGAS PINTO CASTELO, 1º SECRETÁRIO: ADELSON BORGES ROCHA; E 2º SECRETÁRIO: HELENA PEREIRA LIMA. EM SEGUIDA OS TRABALHOS FORAM TEMPORARIAMENTE SUSPENSOS PARA CONFEÇÃO DA RESPECTIVA ATA. REABERTOS OS TRABALHOS, A ATA FOI LIDA PELO SENHOR 1º SECRETÁRIO, COLOCADA EM DISCUSSÃO E APROVADA, INDO ASSINADA CONFORME REGIMENTO. DEMAIS PROCEDIMENTOS E ASSENTAMENTOS DE ORDEM ADMINISTRATIVA PERTINENTES SERÃO ADOTADOS PELA SECRETARIA LEGISLATIVA NA FORMA REGIMENTAL. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS ÀS NOVE HORAS E 25 MINUTOS. XXXXXXXXXX.XXXXXXXX.XXXXXXXX.XXXXXXXX.XXXXXXXX

(Handwritten signatures and initials)





PREFEITURA DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CHEFIA DE GABINETE

- 11- CARMEM MARINHO QUEIROZ DA PAZ - CMS
- 12- ELIVALDO SERRÃO CUSTÓDIO - CENTRO SALOMÉ
- 13- ERIC FERREIRA AMIM - DARCE/SEME
- 14- ERICA DIAS GOES - DIRETORA DA ESCOLA PIAUI
- 15- JOÃO SÉRGIO GUEDES DOS SANTOS - PROFESSOR DA ESCOLA PIAUI
- 16- JOÃO RONALDO FERREIRA PEREIRA - DFD/SEME
- 17- JOSINEIDE SILVA CAVALCANTE - GERENTE EXECUTIVA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS DA EDUCAÇÃO.
- 18- LETICIA DA SILVA CORRÊA DE SOUZA - REPRESENTANTE DE FORMADORES
- 19- MARIA DO SOCORRO SAMPAIO CID/PME/SEME
- 20- RENATA RODRIGUES DOS SANTOS - COMUNICAÇÃO/SEME
- 21- ROSILMA LOBATO PINHEIRO - DARCE/SEME
- 22- RÔMULO ALVES DE VASCONCELOS - PROFESSOR DA ESCOLA AMAZONAS
- 23- SAMUEL RODRIGUES BARBOSA - UAB-STN
- 24- SOLANGE COSTA DA SILVA - CPE/SEME

Art. 2º A presente designação não se reverterá em vantagem pecuniária para os Servidores.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SANTANA-AP, 25 DE ABRIL DE 2023.

AMARILSON GUILHERME DO AMARAL
Secretário Municipal de Educação - SEME/PMS
Decreto nº: 1343/2021-PMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA- PMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEME
COORDENADORIA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA-COF
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS- DCC

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº 013/2023-DCC/COF/SEME

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 517/2023- SEME/PMS

DAS PARTES:

-DEVEDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA, CNPJ nº 23.066.640/0001-08

-CREDOR: RAIMUNDO DOS SANTOS TAVARES, CPF nº 355.350.082-49

OBJETO: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), referente ao Reconhecimento de Dívida, em função no atraso do pagamento do aluguel da locação de imóvel para funcionamento da Secretaria Adjunta de Políticas Educacionais - SAPE, compreendidos aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2022, conforme Processo Administrativo nº 517/2023- SEME/PMS.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Este Termo de Reconhecimento de Dívida tem embasamento legal nos Artigos, 35, 37, 50, 60, 62, 63 e 104 da Lei 4.320/1964, Lei 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, conforme o Processo Administrativo nº 517/2023-SEME/PMS, Parecer Jurídico de 19/04/2023 da PGM/PMS e Parecer Técnico nº 096/2023-CGM/PMS.

DO VALOR DA LOCAÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, classificada como Programa de Trabalho 12.122.0015.2059.0000, Fonte de Recurso 0.01.500.200.000 e Elemento de Despesa 3.3.90.92.000 com verbas oriundas do Tesouro, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), conforme Nota de Empenho nº XXX/2023 de xx/xx/2023.

Santana-AP, 25 de abril de 2023.

Amarilson Guilherme do Amaral
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 1343/2021-PMS
DEVEDOR

Assinado por 1 pessoa: AMARILSON GUILHERME DO AMARAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.idoc.com.br/verificacao/DDFB-4EB8-5562-A555> e informe o código DDFB-4EB8-5562-A555



PUBLICAÇÕES SEMSA



Prefeitura de
SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

PORTARIA Nº 0114/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 – PMS e pelo Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 5.061/2023 de 24 de março de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER LICENÇA A TÍTULO DE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, ao servidor ELIVALDO DOS SANTOS RODRIGUES, Técnico Administrativo, com matrícula nº 699577-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde de Santana - SEMSA/PMS, pelo período de 03/04/2023 a 01/07/2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 31 DE MARÇO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.idoc.com.br/verificacao/F27A-6286-2970-0428>



Prefeitura de
SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

PORTARIA Nº 0115/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 – PMS e pelo Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 5.061/2023 de 24 de março de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER LICENÇA A TÍTULO DE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a servidora MARIA LINALVA PACHECO DA COSTA, Auxiliar de Serviços Gerais, com matrícula nº 699992-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde de Santana - SEMSA/PMS, pelo período de 03/04/2023 a 01/07/2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 31 DE MARÇO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.idoc.com.br/verificacao/F27A-6286-2970-0428>





PORTARIA Nº 0117/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 – PMS e pelo Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 5.061/2023 de 24 de março de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER LICENÇA A TÍTULO DE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a servidora MARIA TEODORA LEMOS CUIER, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula nº 699213-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde de Santana - SEMSA/PMS, pelo período de 03/04/2023 a 01/07/2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 31 DE MARÇO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 – Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/F27A-6285-2970-0428> e informe o código F27A-6285-2970-0428



PORTARIA Nº 0120/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 – PMS e pelo Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 5.061/2023 de 24 de março de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER LICENÇA A TÍTULO DE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, ao servidor PEDRO NUNES LEAL, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula nº 699245-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde de Santana - SEMSA/PMS, pelo período de 03/04/2023 a 01/07/2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 31 DE MARÇO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 – Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/F27A-6285-2970-0428> e informe o código F27A-6285-2970-0428



PORTARIA Nº 0119/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 – PMS e pelo Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 5.061/2023 de 24 de março de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER LICENÇA A TÍTULO DE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, ao servidor NILSON DIAS DOS SANTOS, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula nº 699237-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde de Santana - SEMSA/PMS, pelo período de 03/04/2023 a 01/07/2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 31 DE MARÇO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 – Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/F27A-6285-2970-0428> e informe o código F27A-6285-2970-0428



PORTARIA Nº 0122/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 – PMS e pelo Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 5.061/2023 de 24 de março de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER LICENÇA A TÍTULO DE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a servidora SOL MORAMAY BENITAH SALGADO LINS, Endodontista, com matrícula nº 699711-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde de Santana - SEMSA/PMS, pelo período de 03/04/2023 a 01/07/2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 31 DE MARÇO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 – Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/F27A-6285-2970-0428> e informe o código F27A-6285-2970-0428





EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023-SEMSA/PMS

ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA: MUNICÍPIO DE SANTANA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.193.442/0001-18, representada pela **ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA**, nomeada pelo Decreto Municipal nº 007/2021.

DETENTORA DA ATA: DENTAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.709.850/0001-14.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de álcool etílico hidratado 70º INPM (álcool 70%), nas suas formas líquida e em gel, para as Unidades Básicas de Saúde UBS, Policlínicas e entre outros setores da Rede de Saúde do Município de Santana, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas, conforme características mínimas descritas no Anexo I (Termo de Referência) do Pregão Eletrônico Simplificado nº 002/2023-SCL/SEMAD/PMS.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Álcool etílico hidratado 70º INPM (álcool 70%). Aspecto: líquido. Apresentação: frascos de 1000mL. Demais características: incolor, volátil e inflamável. Caixa conteúdo 12 unidades	unidade	440	R\$ 79,48	R\$ 34.971,20
2	Álcool etílico hidratado 70º INPM (álcool 70%). Aspecto: gel. Apresentação: frascos de 500mL. Demais características: incolor, volátil e inflamável. Caixa com 12 unidades	unidade	200	R\$ 64,32	R\$ 12.864,00
VALOR TOTAL R\$				R\$ 47.835,20	

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Pregão Eletrônico nº 002/2023-SCL/SEMAD/PMS, Processo Administrativo nº 1.038/2022-SEMSA/PMS, bem como demais legislações vigentes e aplicáveis à matéria. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **VALOR:** R\$ 47.835,20 (quarenta e sete mil, oitocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).

Santana, 20 de março de 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 007/2021

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santana.1doc.com.br/verificacao/268D-604F-8847-5758 e informe o código 268D-604F-8847-5758



Prefeitura de Santana
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 157/2023-SEMSA/PMS

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, usando das atribuições que lhe são outorgadas por meio do art. 60, I, da Lei Orgânica do Município de Santana, bem como do Decreto Municipal nº 007/2021,

CONSIDERANDO o ditame jurídico esposado no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR o servidor **ADOLFO IGOR SOUTO DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 699574, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Santana, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de **FISCAL TITULAR**, das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo de suas atribuições regulares, firmado entre esta Secretaria e a empresa:

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2023-SEMSA/PMS - Empresa **O.L LIMA JUNIOR EIRELI** (CNPJ/MF sob o nº 05.522.035/0001-04);
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2023-SEMSA/PMS - Empresa **S 2 COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI - ME** (CNPJ/MF sob o nº 23.698.288/0001-15);
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2023-SEMSA/PMS - Empresa **TJ COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.274.178/0001-87;
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2023-SEMSA/PMS - Empresa **VETORSCAN SOLUÇÕES CORPORATIVAS E IMPORTAÇÕES EIRELI** (CNPJ/MF sob o nº 11.113.866/0001-25).

Sendo o seu objeto o fornecimento de Equipamentos de Informática e Materiais Correlatos oriundos do PE SRP nº 001/2023/CL/PGM/PMS dos itens fracassados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santana.

§ 1º O Fiscal das Atas de Registro de Preços será responsável por representar a Secretaria Municipal de Saúde e zelar pela boa execução do objeto pactuado.

§ 2º A designação a que se refere o *caput* não se reverterá em vantagem financeira para o Fiscal designado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 24 DE ABRIL DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA
Decreto nº 007/2021 - GAB/PMS

Página 1 de 1

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santana.1doc.com.br/verificacao/8E91-EE16-07EC-6D7F e informe o código 8E91-EE16-07EC-6D7F



Prefeitura de Santana
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 126/2023-SEMSA/PMS

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, usando das atribuições que lhe são outorgadas por meio do art. 60, I, da Lei Orgânica do Município de Santana, bem como do Decreto Municipal nº 007/2021,

CONSIDERANDO o ditame jurídico esposado no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR a servidora **IZABELLA SILVA RIBEIRO**, Chefe do Departamento do Controle de Medicamentos, Matrícula 702905-4, pertencente ao Quadro de Servidores Comissionados da Prefeitura Municipal de Santana, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de **FISCAL TITULAR** e o servidor **FELIPE RAMON PARENTE DA SILVA**, Decreto nº 071/2023 - GAB/PMS, pertencente ao Quadro de Servidores Comissionados da Prefeitura Municipal de Santana, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de **FISCAL SUBSTITUTO** sem prejuízo de suas atribuições regulares, exercer a função de Fiscal da Ata de Registro de Preço, firmado entre esta Secretaria e a empresa:

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2023-SEMSA/PMS - empresa **DENTAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP** (CNPJ/MF sob o nº 04.709.850/0001-14);

Sendo o seu objeto aquisição de álcool etílico hidratado 70º INPM (álcool 70%), nas suas formas líquida e em gel, para as Unidades Básicas de Saúde UBS, Policlínicas e entre outros setores da Rede de Saúde do Município de Santana, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme características mínimas descritas no Anexo I (Termo de Referência) do Pregão Eletrônico Simplificado nº 002/2023-SCL/SEMAD/PMS.

§ 1º O Fiscal da Ata de Registro de Preços será responsável por representar a Secretaria Municipal de Saúde de Santana perante a Ata de Registro de Preços e zelar pela boa execução do objeto pactuado.

§ 2º A designação a que se refere o *caput* não se reverterá em vantagem financeira para o Fiscal designado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 14 DE ABRIL DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA
Decreto nº 007/2021 - GAB/PMS

Página 1 de 1



Prefeitura de Santana
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 158/2023-SEMSA/PMS

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, usando das atribuições que lhe são outorgadas por meio do art. 60, I, da Lei Orgânica do Município de Santana, bem como do Decreto Municipal nº 007/2021,

CONSIDERANDO o ditame jurídico esposado no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR o servidor **REINALDO PEREIRA DE JESUS**, Matrícula nº 699966, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Santana, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de **FISCAL TITULAR**, da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo de suas atribuições regulares, firmado entre esta Secretaria e a empresa:

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2023-SEMSA/PMS - Empresa **REZETEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** (CNPJ/MF sob o nº 35.149.811/0001-33);

Sendo o seu objeto a aquisição de VEÍCULO LEVE (TIPO PASSEIO); VEÍCULO UTILITÁRIO (TIPO PICK-UP); VEÍCULO PARA TRANSPORTE SANITÁRIO; AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO (TIPO PICK-UP); MICROÔNIBUS DE TRANSPORTE SANITÁRIO, à Secretaria Municipal de Saúde de Santana, através das Emendas Parlamentares nºs.: 11193.442000/1180-07, 11193.442000/1180-14, 11193.442000/1190-10, 11193.442000/1200-04, 11193.442000/1200-05, 11193.442000/1210-29, conforme condições, especificações e quantidades descritas nos anexos deste instrumento.

§ 1º O Fiscal da Ata de Registro de Preços será responsável por representar a Secretaria Municipal de Saúde de Santana e zelar pela boa execução do objeto pactuado.

§ 2º A designação a que se refere o *caput* não se reverterá em vantagem financeira para o Fiscal designado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 24 DE ABRIL DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA
Decreto nº 007/2021 - GAB/PMS

Página 1 de 1

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santana.1doc.com.br/verificacao/8E91-EE16-07EC-6D7F e informe o código 8E91-EE16-07EC-6D7F





PORTARIA Nº 159/2023-SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições que lhe são outorgadas por meio do art. 60, I, da Lei Orgânica do Município de Santana, bem como do Decreto Municipal nº 007/2021,

CONSIDERANDO o ditame jurídico esposado no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR o servidor CIDEVANDER COSTEIRA POMPEU, Matrícula nº 703713, pertencente ao Quadro de Servidores Comissionados da Prefeitura Municipal de Santana, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, como Diretor do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), para exercer a função de **FISCAL TITULAR**, e a servidora, DULCINEIA COELHO DE FREITAS, Matrícula nº 699620, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Santana, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, como Coordenadora da Média Complexidade, para exercer a função de **FISCAL SUBSTITUTA**, das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo de suas atribuições regulares, firmado entre esta Secretaria e as empresas:

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2023-SEMSA/PMS - Empresa **ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA** (CNPJ/MF sob o nº 43.556.958/0001-76);
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2023-SEMSA/PMS - Empresa **CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E SEVETERINARIOS LTDA** (CNPJ/MF sob o nº 18.258.209/0001-15);

Sendo o seu objeto a aquisição de equipamentos para suporte ao atendimento pré-hospitalar de urgência, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

§ 1º O Fiscal da Ata de Registro de Preços será responsável por representar a Secretaria Municipal de Saúde de Santana e zelar pela boa execução do objeto pactuado.

§ 2º A designação a que se refere o *caput* não se reverterá em vantagem financeira para o Fiscal designado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 24 DE ABRIL DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA
Decreto nº 007/2021 - GAB/PMS

Página 1 de 1

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/EE116-07EC-8D7F> e informe o código 6E91-EE-16-07EC-8D7F



PORTARIA Nº 161/2023 - SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022, Decreto nº 007/2021 - GAB/PMS e disposto no Art. 60, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, consoante as normas gerais de direito público;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Memorando 4.517/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a situação dos servidores Responsáveis Técnicos desta Unidade Gestora, bem como colocar em prática os regulamentos, normas e outros instrumentos necessários à organização e funcionamento dos serviços de Assistência à Saúde no Município;

RESOLVE:

Artigo 1º. DESIGNAR os colaboradores abaixo identificados como RESPONSÁVEIS TÉCNICOS pelo planejamento, organização, direção, coordenação, execução e avaliação dos serviços nas Unidades Básicas de Saúde discriminadas.

UNIDADE	RESPONSÁVEL TÉCNICO	MATRICULA
PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE FAMÍLIA - ESF/NASF	ALCIONE PADILHA DE OLIVEIRA	699067
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO E GERENCIAMENTO DO BOLSA FAMÍLIA ÁREA SAÚDE, SAÚDE DA CRIANÇA	MARIA DO SOCORRO GOMES	700532
	SIMONE SALAZAR CORREA	704165
PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (PSE) E SAÚDE DO ADOLESCENTE	JANAÍNA ANDREZA PEREIRA BRAGA	0970294-6-02
SAÚDE DO HOMEM E DA PESSOA IDOSA	LELIANE BATISTA FERNANDES	699663
SAÚDE DA MULHER	DIANA PEREIRA DOS SANTOS	708846

Av. Santana, 2913 - Paraíso - CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/AC4-6E30-7F95-E280> e informe o código AC4-6E30-7F95-E280



PORTARIA Nº 160/2023-SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições que lhe são outorgadas por meio do art. 60, I, da Lei Orgânica do Município de Santana, bem como do Decreto Municipal nº 007/2021,

CONSIDERANDO o ditame jurídico esposado no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR a servidora, ANA FLAVIA DE MATOS BEVILAQUA, Matrícula nº 708301-2, pertencente ao Quadro de Servidores Comissionados da Prefeitura Municipal de Santana, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de **FISCAL TITULAR**, e a servidora, JAQUELINE SAMARA DA SILVA FERREIRA, Matrícula nº 697582, pertencente ao Quadro de Servidores de Contrato da Prefeitura Municipal de Santana, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de **FISCAL SUBSTITUTA**, do CONTRATO ADMINISTRATIVO, sem prejuízo de suas atribuições regulares, firmado entre esta Secretaria e a empresa:

- Contrato Administrativo nº 002/2023-SEMSA/PMS - empresa **BRASIL MEDICAMENTOS EIRELI - EPP** (CNPJ/MF sob o nº 09.220.655/0001-40);

Sendo o seu objeto, a locação de um imóvel comercial para funcionar como Almoarifado da Divisão de Serviços Gerais, Materiais, Patrimônio e Transportes da Secretaria Municipal de Saúde de Santana - DSGMP.

§ 1º O Fiscal do Contrato Administrativo será responsável por representar a Secretaria Municipal de Saúde de Santana e zelar pela boa execução do objeto pactuado.

§ 2º A designação a que se refere o *caput* não se reverterá em vantagem financeira para o Fiscal designado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 14 DE ABRIL DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA
Decreto nº 007/2021 - GAB/PMS

Página 1 de 1

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/EE116-07EC-8D7F> e informe o código 6E91-EE-16-07EC-8D7F



SERVICO DE COLETA DE EXAME CITOPATOLOGICO (PCCU)	CRISTIAN KELLY ALVES NASCIMENTO	704768
PROGRAMA DE DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS (DCNT) E SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	ELIDA MONTEIRO BRABO	700380-3
SAÚDE MENTAL E PROGRAMA DE TABAGISMO	SILVIA MELO DA SILVA	2969

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Artigo 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SANTANA, 25 DE ABRIL DE 2023

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 007/2021 - PMS

Av. Santana, 2913 - Paraíso - CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/AC4-6E30-7F95-E280> e informe o código AC4-6E30-7F95-E280





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0727/2023 - GAB.PREF/PMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR MARCILENE NOGUEIRA MARQUES do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR(A) GOVERNAMENTAL I, DAS – 1**, da SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE TURISMO - SANTUR/PMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 02 DE MAIO DE 2023.


SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0729/2023 - GAB.PREF/PMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR MARCIA DO SOCORRO NUNES DE MATOS do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR (A) TÉCNICO (A) II, DAS – 4**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA/PMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de abril de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 02 DE MAIO DE 2023.


SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana

PUBLICAÇÕES SEMSA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0728/2023 - GAB.PREF/PMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR ALINE DE MELO ANDRADE para o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR(A) GOVERNAMENTAL I, DAS – 1**, da SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE TURISMO - SANTUR/PMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 02 DE MAIO DE 2023.


SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana



Prefeitura de
SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

PORTARIA Nº 127/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 6.177/2023 de 10 de abril de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora PATRICIA RODRIGUES CARNEIRO, Técnica de Enfermagem, com matrícula 699687-1, pertencente ao quadro de pessoal Efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Alberto Lima, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 02/05/2023 à 31/05/2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 14 DE ABRIL DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS



PORTARIA Nº 128/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 6.177/2023 de 10 de abril de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora RAFAELE PRADO DA COSTA, Técnica de Enfermagem, com matrícula 699692-1, pertencente ao quadro de pessoal Efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Maria Tadeu, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 02/05/2023 à 31/05/2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 14 DE ABRIL DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.idoc.com.br/verificacao/E791-9FFD-F39F-F3CF> e informe o código E791-9FFD-F39F-F3CF



PORTARIA Nº 130/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 6.177/2023 de 10 de abril de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor JOÃO PIMENTEL DE AGUIAR, Atendente de Enfermagem, com matrícula 699909-1, pertencente ao quadro de pessoal Efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Ilha de Santana, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 02/05/2023 à 31/05/2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 14 DE ABRIL DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.idoc.com.br/verificacao/E791-9FFD-F39F-F3CF> e informe o código E791-9FFD-F39F-F3CF



PORTARIA Nº 129/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 6.177/2023 de 10 de abril de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora BENEDITA DE OLIVEIRA MARQUES, Atendente de Enfermagem, com matrícula 699904-1, pertencente ao quadro de pessoal Efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Ilha de Santana, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 02/05/2023 à 31/05/2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 14 DE ABRIL DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.idoc.com.br/verificacao/E791-9FFD-F39F-F3CF> e informe o código E791-9FFD-F39F-F3CF



PORTARIA Nº 131/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 6.177/2023 de 10 de abril de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora KÁTIA CILENE COSTA FIGUEIREDO, Técnica de Enfermagem, com matrícula 699659-1, pertencente ao quadro de pessoal Efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Fortaleza, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 02/05/2023 à 31/05/2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 14 DE ABRIL DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.idoc.com.br/verificacao/E791-9FFD-F39F-F3CF> e informe o código E791-9FFD-F39F-F3CF





PORTARIA Nº 132/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 6.177/2023 de 10 de abril de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora SHIMONE ALCOLUMBRE COUTINHO, Odontóloga, com matrícula 699708-1, pertencente ao quadro de pessoal Efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Parque das Laranjeiras, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 02/05/2023 à 31/05/2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 14 DE ABRIL DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana1.doc.com.br/verificacao/E791-9FFD-F39F-F3CF> e informe o código E791-9FFD-F39F-F3CF



PORTARIA Nº 134/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 6.177/2023 de 10 de abril de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora JANNE LIMA DA SILVA, Técnica de Enfermagem, com matrícula 699653-1, pertencente ao quadro de pessoal Efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 02/05/2023 à 31/05/2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 14 DE ABRIL DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana1.doc.com.br/verificacao/E791-9FFD-F39F-F3CF> e informe o código E791-9FFD-F39F-F3CF



PORTARIA Nº 133/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 6.177/2023 de 10 de abril de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora ISABELLA CRISTINA SILVA DE MENDONÇA, Periodontista, com matrícula 699649-1, pertencente ao quadro de pessoal Efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Centro de Especialidades Odontológicas, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo de 02/05/2023 à 31/05/2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 14 DE ABRIL DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana1.doc.com.br/verificacao/E791-9FFD-F39F-F3CF> e informe o código E791-9FFD-F39F-F3CF



PORTARIA Nº 135/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 6.177/2023 de 10 de abril de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora DELEIA DA SILVA ARAUJO, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699095-1, pertencente ao quadro de pessoal Efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Alberto Lima, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo de 02/05/2023 à 31/05/2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 14 DE ABRIL DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana1.doc.com.br/verificacao/E791-9FFD-F39F-F3CF> e informe o código E791-9FFD-F39F-F3CF





PORTARIA Nº 136/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 6.177/2023 de 10 de abril de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor EDVALDO ANTONIO ALCOLUMBRE DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699391-1, pertencente ao quadro de pessoal Efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Ilha de Santana, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo de 02/05/2023 à 31/05/2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 14 DE ABRIL DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/E791-9FFD-F395-F5CF> e informe o código E791-9FFD-F395-F5CF



PORTARIA Nº 138/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 6.177/2023 de 10 de abril de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora ZILDA XAVIER DE LIMA, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699283-1, pertencente ao quadro de pessoal Efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Floriano Rego, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo de 02/05/2023 à 31/05/2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 14 DE ABRIL DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/E791-9FFD-F395-F5CF> e informe o código E791-9FFD-F395-F5CF



PORTARIA Nº 137/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 6.177/2023 de 10 de abril de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora FRANCINETE AGUIAR SANCHES, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699135-1, pertencente ao quadro de pessoal Efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Antônio Sirieiro, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo de 02/05/2023 à 31/05/2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 14 DE ABRIL DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/E791-9FFD-F395-F5CF> e informe o código E791-9FFD-F395-F5CF



PORTARIA Nº 139/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 6.177/2023 de 10 de abril de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora VANUZA SOARES DO NASCIMENTO, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699274-1, pertencente ao quadro de pessoal Efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Floriano Rego, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo de 02/05/2023 à 31/05/2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 14 DE ABRIL DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/E791-9FFD-F395-F5CF> e informe o código E791-9FFD-F395-F5CF





PORTARIA Nº 140/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 6.177/2023 de 10 de abril de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora MARCELEIDE NAZARE BARBOSA DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699173-1, pertencente ao quadro de pessoal Efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Iracy Alcântara, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo de 02/05/2023 à 31/05/2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 14 DE ABRIL DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/E791-9FFD-F396-F3CF> e informe o código E791-9FFD-F396-F3CF



PORTARIA Nº 142/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 6.177/2023 de 10 de abril de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora OSVALDINA PEREIRA DOS SANTOS, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699241-1, pertencente ao quadro de pessoal Efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Floriano Rego, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo de 02/05/2023 à 31/05/2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 14 DE ABRIL DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/E791-9FFD-F396-F3CF> e informe o código E791-9FFD-F396-F3CF



PORTARIA Nº 141/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 6.177/2023 de 10 de abril de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora VILMA SILVA CARDOSO, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699396-1, pertencente ao quadro de pessoal Efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Parque das Laranjeiras, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo de 02/05/2023 à 31/05/2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 14 DE ABRIL DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/E791-9FFD-F396-F3CF> e informe o código E791-9FFD-F396-F3CF



PORTARIA Nº 143/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 6.177/2023 de 10 de abril de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora WAYLA MARINHO DO NASCIMENTO ALVES, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699279-1, pertencente ao quadro de pessoal Efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Antonio Siqueira, referente ao período aquisitivo 2020/2021 e com efetivo gozo de 02/05/2023 à 31/05/2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 14 DE ABRIL DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/E791-9FFD-F396-F3CF> e informe o código E791-9FFD-F396-F3CF





PORTARIA Nº 144/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 6.177/2023 de 10 de abril de 2023, via Sistema 1 Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora MARIA ELIANA SOUZA, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699199-1, pertencente ao quadro de pessoal Efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Ilha de Santana, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo de 02/05/2023 à 31/05/2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 14 DE ABRIL DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/E791-9FFD-F395-F5CF> e informe o código E791-9FFD-F395-F5CF



PORTARIA Nº 146/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 6.177/2023 de 10 de abril de 2023, via Sistema 1 Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor MANOEL LUIZ ALVES PAMPILIO JUNIOR, Agente de Combate a Endemias, com matrícula 699335-1, pertencente ao quadro de pessoal Efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Departamento de Vigilância Ambiental, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo de 02/05/2023 à 31/05/2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 14 DE ABRIL DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/E791-9FFD-F395-F5CF> e informe o código E791-9FFD-F395-F5CF



PORTARIA Nº 145/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 6.177/2023 de 10 de abril de 2023, via Sistema 1 Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora CRISTIANE DAS NEVES TOLOSA, Agente de Combate a Endemias, com matrícula 699306-1, pertencente ao quadro de pessoal Efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Departamento de Vigilância Ambiental, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo de 02/05/2023 à 31/05/2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 14 DE ABRIL DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/E791-9FFD-F395-F5CF> e informe o código E791-9FFD-F395-F5CF



PORTARIA Nº 147/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 6.177/2023 de 10 de abril de 2023, via Sistema 1 Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor MISAEL MARTINS FERREIRA, Agente de Combate a Endemias, com matrícula 699354-1, pertencente ao quadro de pessoal Efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Departamento de Vigilância Ambiental, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo de 02/05/2023 à 31/05/2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 14 DE ABRIL DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/E791-9FFD-F395-F5CF> e informe o código E791-9FFD-F395-F5CF





PORTARIA Nº 148/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 6.177/2023 de 10 de abril de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora IVINA MARIA NETO OLIVEIRA, Assessora de Comunicação, com matrícula 708679-1, pertencente ao quadro de pessoal Comissionado do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Gabinete da Secretaria de Saúde, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 02/05/2023 à 31/05/2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 14 DE ABRIL DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/E791-9FFD-F395-F5CF> e informe o código E791-9FFD-F395-F5CF



PORTARIA Nº 150/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 6.177/2023 de 10 de abril de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora KÁTIA SILENE FREIRES ALMEIDA, Administradora, com matrícula 700999-3, pertencente ao quadro de pessoal Comissionado do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Floriano Rego, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 02/05/2023 à 31/05/2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 14 DE ABRIL DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/E791-9FFD-F395-F5CF> e informe o código E791-9FFD-F395-F5CF



PORTARIA Nº 149/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 6.177/2023 de 10 de abril de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora CLEONICE FURTADO LEITE CHAVES, Diretora da UBS Antonio Sirieiro, com matrícula 701125-3, pertencente ao quadro de pessoal Comissionado do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Atenção Básica, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 02/05/2023 à 31/05/2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 14 DE ABRIL DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/E791-9FFD-F395-F5CF> e informe o código E791-9FFD-F395-F5CF



PORTARIA Nº 151/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 6.177/2023 de 10 de abril de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora JAILCE SOUTO DA SILVA, Assessora Técnica II, com matrícula 705107-3, pertencente ao quadro de pessoal Comissionado do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Departamento de Contabilidade e Finanças, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 02/05/2023 à 31/05/2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 14 DE ABRIL DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/E791-9FFD-F395-F5CF> e informe o código E791-9FFD-F395-F5CF





PORTARIA Nº 152/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 6.177/2023 de 10 de abril de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora TÁSSIO BARBOSA DOS SANTOS, Assessor Técnico II, com matrícula 704279-3, pertencente ao quadro de pessoal Comissionado do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Departamento de Apoio Administrativo, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 02/05/2023 à 31/05/2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 14 DE ABRIL DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMs

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Atividade por 1 sessão. ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.idoc.com.br/verificacao/E791-9FFD-F398-F6CF> e informe o código E791-9FFD-F398-F6CF



PUBLICAÇÕES SEMAD



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 199/2023-GAB/SEMAD/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito através do Decreto n.º 0027/2021 de 01 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o constante no Memorando nº. 4.640/2023, em 20 de março de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor DARIO GOMES DIAS, matrícula nº. 27260, pertencente ao quadro de Pessoal EFETIVO desta Prefeitura, ocupante do cargo de GARI da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, para usufruto no período de 01 a 30 de maio de 2023, referentes ao período aquisitivo de 2021/2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA/AP, 18 DE ABRIL DE 2023.

ARIENZO LIMA GOES
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 0027/2021-PMS



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 200/2023-GAB/SEMAD/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito através do Decreto n.º 0027/2021 de 01 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o constante no Memorando nº. 4.640/2023, em 20 de março de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor DILENO NONATO QUARESMA, matrícula nº. 35645, pertencente ao quadro de Pessoal EFETIVO desta Prefeitura, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS(SERVENTE) da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, para usufruto no período de 01 a 30 de maio de 2023, referentes ao período aquisitivo de 2021/2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA/AP, 18 DE ABRIL DE 2023.

ARIENZO LIMA GOES
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 0027/2021-PMS



PORTARIA Nº 153/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 6.177/2023 de 10 de abril de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor WEIKY PONTES MORAIS, Chefe Departamento de Vigilância Sanitária, com matrícula 697464-7, pertencente ao quadro de pessoal Comissionado do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Departamento de Vigilância Sanitária, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 02/05/2023 à 31/05/2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 14 DE ABRIL DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMs

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Atividade por 1 sessão. ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.idoc.com.br/verificacao/E791-9FFD-F398-F6CF> e informe o código E791-9FFD-F398-F6CF



PUBLICAÇÃO SEMSA



PORTARIA Nº 165/2023 - SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 753/2006 o regime jurídico dos funcionários públicos da Prefeitura Municipal de Santana, no art. 57 § 3º acerca da interrupção de férias;

CONSIDERANDO inteiro teor do processo 6.314/2023 encaminhado pela plataforma de comunicação 1DOC, que dispõe sobre a postergação das férias do referido servidor, do mês de abril/2023;

CONSIDERANDO o princípio da supremacia do interesse público.

RESOLVE:

Artigo 1º - Suspender o gozo de férias do servidor **RICARDO SOUZA LIMA**, do mês de ABRIL/2023, a bem do serviço público.

Artigo 2º - O período de gozo das férias suspensas fica reprogramado para o mês de Outubro de 2023.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 01 de Abril de 2023.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 02 DE MAIO DE 2023

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA
Decreto nº 007/2021 - GAB/PMS

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/639E-E1FB-D006-628D> e informe o código 639E-E1FB-D006-628D.



CENTRAL DE LICITAÇÕES



Secretaria Municipal de Administração
CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023-SCL/SEMAD/PMS
Processo Administrativo nº 1.531/2022 - PMS

O MUNICÍPIO DE SANTANA torna público aos interessados a SUSPENSÃO do Pregão Eletrônico nº 020/2023-SCL/SEMAD/PMS, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de análises clínicas - exames laboratoriais com fornecimento de reagentes e insumos laboratoriais, software de gerenciamento de laboratório, comodato de equipamentos laboratoriais automatizados e equipamentos de apoio, para atender a Secretaria Municipal de Saúde-PMS, por interesse e conveniência, considerando a necessidade de revisão do Termo Referência, de acordo com decisão da autoridade competente, anexo ao sistema licitações-e ID Nº 996780, e será republicado em data oportuna..

Santana/AP, 04 de maio de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br FÁBIA SANTOS DE SENA
Data: 04/05/2023 12:42:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FÁBIA SANTOS DE SENA
Pregoeira CL/SEMAD/PMS
Decreto nº 0386/2023 - GAB. PREF/PMS

PUBLICAÇÕES SEMOP



ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS-SEMOP
COORDENADORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS-SEMGOV

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 093/2022 – SEMOP/PMS.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTANA – PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA L DIAS DOS SANTOS.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo de Valor é firmado em fundamento legal no artigo 65, Alínea "b", § 1º, combinado com art. 54 e seguinte da lei 8.666/1993 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Art. 37 da CF/1988, Art.48, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Santana, bem como o disposto no Parecer Jurídico Nº 310/2023/PGM/PMS e Protocolo nº 4.792/2023 - PMS – 1 Doc.

DO OBJETO: Tem por finalidade o presente termo, aditiva acréscimo de 48,48% do referido Contrato que consiste na "REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PADRE ÂNGELO BIRAGHI NO MUNICÍPIO DE SANTANA/AP".

DO VALOR E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: O valor deste Termo Aditivo será de R\$ 215.587,45 (duzentos e quinze mil, quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), equivalente a 48,40% do valor inicial do Contrato que é R\$ 445.423,27, conforme descrito em planilha contida nos autos deste Processo. Os recursos orçamentários para a execução dos serviços objeto deste Termo Aditivo de Valor serão oriundos do Programa de Trabalho: 15.451.0008.2695.0000. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.99, Fonte: 002.960.001.709, conforme Nota de Empenho nº 24040009/2023, Ficha: 746 de 24 de abril de 2023 – RECURSO DA OUTORGA.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Principal, naquilo que não contrarie o presente Termo Aditivo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, em 27 de abril 2023

ANDERSON RICARDO ALMEIDA FEIO
SECRETÁRIO DA SEMOP
CONTRATANTE



ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS-SEMOP
COORDENADORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS-SEMGOV

3º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO – Nº 054/2022– SEMOP/PMS.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTANA – PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA CONSTRUTORA NORTE BRASIL LTDA.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato encontra embasamento Legal no Art. 54 e seguintes da Lei 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Art. 37 da Constituição Federal, Art. 48, Inciso VI, da lei Orgânica do Município de Santana, bem como o disposto no Parecer Jurídico nº 285/2023/PGM/PMS DE 04/04/2023 e Justificativa Técnica-SEMOP de 17/03/2023 e Protocolo nº 1.180/2023/PMS - 1 DOC.

DO OBJETO: Tem por finalidade o Presente Termo, com fulcro no Artigo 57, § 1º, II, III, § 2º da Lei 8.666/93, de acordo com o Parecer jurídico nº 285/2023/PGM/PMS e Protocolo nº 1.180/2023/PMS, PRORROGAR a vigência do referido Contrato, por mais 60 (sessenta) dias, para a finalização dos serviços de "REFORMA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE SANTANA-AP".

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecida na Cláusula Terceira do Contrato Principal fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, ficando o início para o dia 25/04/2023 e o término para 24/06/2023, data limite para a conclusão do objeto.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Principal, naquilo que não contrarie o presente Termo Aditivo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, em 25 de abril de 2023.

ANDERSON RICARDO ALMEIDA FEIO
SECRETÁRIO DA SEMOP
CONTRATANTE

PUBLICAÇÕES SEMSA



PORTARIA Nº 162/2023 - SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Protocolo de RH nº 526/2023 de 10 de março de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º - Homologar LICENÇA MÉDICA, à servidora ESTER CASTRO JENNINGS, Técnica de Enfermagem, com matrícula 699741-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde de Santana - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Floriano Rêgo no período compreendido entre 01 de abril de 2023 à 29 de junho de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 01 de abril de 2023.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 25 DE ABRIL DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde . SEMSA
Decreto nº 007/2021 . GAB/PMS

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/FAB9-7F7B-AE00-79A1>



PORTARIA Nº 164/2023 - SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 6.125/2023 de 10 de abril de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER LICENÇA MÉDICA, a servidora ELOISA LOPES DE ALMEIDA, Enfermeira, com matrícula 699633, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Centro de Diagnóstico e Saúde da Mulher, pelo período de 15 dias a partir de 30 de março de 2023 à 15 de abril de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 30 de março de 2023.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 25 DE ABRIL DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde . SEMSA
Decreto nº 007/2021 . GAB/PMS

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/EDCC-E8E8-3F61-5603>



PUBLICAÇÃO SEMOP



PORTARIA Nº 163/2023 - SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 6.125/2023 de 10 de abril de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER LICENÇA MÉDICA, a servidora ALDENORA PORTILHO DOS SANTOS, Auxiliar de Enfermagem, com matrícula 699807, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Elesbão, pelo período de 180 dias a contar de 12 de novembro de 2022 à 12 de maio de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 12 de novembro de 2022.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 25 DE ABRIL DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde . SEMSA
Decreto nº 007/2021 . GAB/PMS

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/EDCC-E8E8-3F61-5603>



EXTRATO DO CONTRATO

INSTRUMENTO PRINCIPAL:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022/CL/SEMAD/PMS

CONTRATO Nº 019/2023/SEMOP/PMS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA-PMS

CONTRATADA: MOSELI VEÍCULOS LTDA

DO FUNDAMENTO LEGAL: *O presente contrato é celebrado em conformidade com Constituição Federal de 1988 em seu art. 37, na Lei nº 8.666/1993, assim como no Pregão Eletrônico nº 045/2022/CL/SEMAD/PMS, Parecer nº 331/2022/CGM/PMS, Parecer Jurídico nº 719/2022/PGM/PMS e Parecer Jurídico nº 533/2022/PGM/PMS, Convênio nº 195/2022 - DPCN – Plataforma mais Brasil nº 916363/2021 e Processo Administrativo nº 549/2022/PMS – 1 DOC.*

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato "A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE CARGA, EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO, VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE PESSOAL, AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ADMINISTRATIVO E MÁQUINAS DIVERSAS".

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 meses, contados da data da assinatura do contrato.

DO VALOR E CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: O valor total deste Contrato é de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais), para o fornecimento de **VEÍCULO VAN**. A despesa decorrente desta contratação ocorrerá a conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 04.122.0001.2051.0000, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.99, Ficha: 817, Fonte: 0.01.700.100.002 – **CONVÊNIO FEDERAL**, conforme **Nota de Empenho nº 10030019/2023 de 10 de março de 2023**. Programa de Trabalho: 04.122.0001.2051.0000, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.99, Ficha: 816, Fonte: 0.02.960.001.960 – **RECURSO DA OUTORGA**, conforme **Nota de Empenho nº 10030020/2023 de 10 de março de 2023**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, em 22 de março de 2023.

ANDERSON RICARDO DE ALMEIDA FEIO
Secretário Municipal de SEMOP/PMS
Decreto Nº 0005/2021/PMS
CONTRATANTE

PUBLICAÇÃO SEMDES



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ECONOMIA SOLIDÁRIA E AGRICULTURA

PORTARIA Nº 0010, DE 08 DE MAIO DE 2023 - SEMDES

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ECONOMIA SOLIDÁRIA E AGRICULTURA, usando das atribuições que lhe são outorgadas por meio do art. 60, I, da Lei Orgânica do Município de Santana, bem como do Decreto Municipal nº 007/2021.

CONSIDERANDO o difame jurídico esposado na Lei Federal nº 8.666/1993 e atos administrativos próprios da rotina da administração pública, determinando a previa produção de termos de referência e/ou projetos básicos para o embasamento das eventuais contratações públicas.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR FRANCISCO ANCHIETA ANACLETO DE ANDRADE, Coordenador Municipal de Assistência Técnica e Atividades Rurais - COMATAR; GILVAN FRAZÃO FROZ, Coordenador Municipal de Estruturas de Abastecimento e de Negócios - CMEAN; e MARINEIDE PINHEIRO PANTOJA, Coordenadora de Promoção do Trabalho, Indústria, Comércio, Empreendedorismo, e Economia Solidária - COMPRICES, pertencentes ao Quadro de Servidores Contratados da Prefeitura Municipal de Santana, ambos lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Economia Solidária e Agricultura, sem prejuízo de suas regulares atribuições para compor COMISSÃO ESPECIAL responsável pela produção e instrução dos processos licitatórios, contratações públicas e revisão dos Termos de Referência/Projetos Básicos próprios desta Secretaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.


KATIANE PEREIRA LIMA
Secretária Municipal/SEMDES
Dec. nº 0048/2023 – GAB.PREF/PMS

PUBLICAÇÃO SEMSA



PORTARIA Nº 167/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Protocolo de RH nº 844/2023 de 03 de abril de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, a servidora DONICE NAZARÉ FREITAS DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, com matrícula 699983-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Rede de Frios, pelo período de 90 dias a contar de 03 de março de 2023 à 02 de junho de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 03 de março de 2023.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 05 DE MAIO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Assinado por: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.toc.com.br/verificacao/39f0e10b-260b-46e4-b> e informe o código 39f0e10b-260b-46e4-b



PUBLICAÇÕES SEMOP



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS-SEMOP
COORDENADORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONTRATOS E CONVÊNIO-SEMGOV

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 010/2020 – SEME/PMS.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTANA – PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA M & R SOUZA LTDA - ME

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo de Valor é firmado em fundamento legal no artigo 65, Alínea "b" do inciso I, combinado com o § 1º, art. 54 e seguinte da Lei 8.666/1993 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Art. 37 da CF/1988, art.48, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Santana, bem como o disposto no Parecer Jurídico Nº 300/2023/PGM/PMS de 11/04/2023 e Justificativa Técnica da SEMOP de 21/03/2023 e Processo Administrativo nº 408/2023-PMS – 1 Doc.

DO OBJETO: Tem por finalidade o presente termo, aditiva **acréscimo de 4,78%** do valor do referido Contrato que consiste na "CONSTRUÇÃO DE CRECHE DO PROGRAMA PROINFÂNCIA TIPO B NO BAIRRO ELESBÃO NO MUNICÍPIO DE SANTANA/AP".

DO VALOR E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: O valor deste Termo Aditivo será de R\$ 36.620,29 (trinta e seis mil, seiscentos e vinte reais e vinte e nove centavos), equivalente a 4,78% do valor inicial do Contrato que é R\$ 766.145,32, conforme descrito em planilha contida nos autos deste Processo. Os recursos orçamentários para a execução dos serviços objeto deste Termo Aditivo de Valor serão oriundos do Programa de Trabalho: 15.451.0008.2695.0000, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.99, Fonte: 0.02.960 001.709, conforme Nota de Empenho nº 20040007/2023, Ficha: 746 de 20 de abril de 2023 – RECURSO DA OUTORGA.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Principal, naquilo que não contrarie o presente Termo Aditivo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, em 20 de abril 2023.


ANDERSON RICARDO ALMEIDA FEIO
SECRETÁRIO DA SEMOP
CONTRATANTE



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS-SEMOP
COORDENADORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONTRATOS E CONVÊNIO-SEMGOV

10º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO – Nº 010/2020 – SEME/PMS.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTANA – PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato encontra embasamento Legal no Art. 54 e seguintes da Lei 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Art. 37 da Constituição Federal, Art. 48, Inciso VI, da lei Orgânica do Município de Santana, bem como o disposto no Parecer Jurídico nº 292/2023/PGM/PMS de 05/04/2023 e Justificativa Técnica-SEMOP de 28/03/2023 e Memorando nº 5.799/2023-PMS – 1 Doc.

DO OBJETO: Tem por finalidade o Presente Termo, com fulcro no Artigo 57, § 1º, II, III, § 2º da Lei 8.666/93, de acordo com o Parecer jurídico nº 292/2023/PGM/PMS e Memorando nº 5.799/2023/PMS, PRORROGAR a vigência do referido Contrato, por mais 60 (sessenta) dias, para a finalização dos serviços de "CONSTRUÇÃO DE CRECHE DO PROGRAMA PROINFÂNCIA TIPO B, NO BAIRRO ELESBÃO NO MUNICÍPIO DE SANTANA/AP".

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecida na Cláusula Décima Quinta do Contrato Principal fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, ficando o início para o dia 27/04/2023 e o término para 26/06/2023, data limite para a conclusão do objeto.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Principal, naquilo que não contrarie o presente Termo Aditivo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, em 27 de abril de 2023.


ANDERSON RICARDO ALMEIDA FEIO
SECRETÁRIO DA SEMOP
CONTRATANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0786/2023 - GAB.PREF/PMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR ADOLFO IGOR SOUTO DE OLIVEIRA para o Cargo de Provimento em Comissão de APOIO A PREGOEIRO (A), DAS – 3, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD/PMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 09 DE MAIO DE 2023.


SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana

PUBLICAÇÃO SEMOP



ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO-SEMGOV/PMS
COORDENADORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS-SEMGOV/PMS

EXTRATO DO CONTRATO
INSTRUMENTO PRINCIPAL:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022/CL/SEMAD/PMS
CONTRATO Nº 021/2023/SEMOP/PMS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA/PMS
CONTRATADA: PIONEIRA INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA LTDA

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é celebrado em conformidade com Constituição Federal de 1988 em seu art. 37, na Lei nº 8.666/1993, assim como no Pregão Eletrônico nº 045/2022/CL/SEMAD/PMS, Parecer nº 331/2022/CGM/PMS, Parecer Jurídico nº 719/2022/PGM-PMS e Parecer Jurídico nº 533/2022/PGM-PMS, Convênio nº 195/2022 - DPCN – Plataforma mais Brasil nº 916363/2021 e Processo Administrativo nº 549/2022/PMS – 1 DOC.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato "A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE CARGA, EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO, VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE PESSOAL, AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ADMINISTRATIVO E MÁQUINAS DIVERSAS".

DA VIGÊNCIA; O prazo de vigência do presente contrato será de 12 meses, contados da data da assinatura do contrato.

DO VALOR E CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: O valor total deste Contrato é de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para o fornecimento de CAMINHÃO VARREDOR DE RUA. A despesa decorrente desta contratação ocorrerá a conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 04.122.0001.2051.0000, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.99, Ficha: 817, Fonte: 0.01.700 100.002 – CONVÊNIO FEDERAL, conforme Nota de Empenho nº 10030015/2023 de 10 de março de 2023. Programa de Trabalho: 04.122.0001.2051.0000, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.99, Ficha: 816, Fonte: 0.02.960 001.960 – RECURSO DA OUTORGA, conforme Nota de Empenho nº 10030016/2023 de 10 de março de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, em 22 de março de 2023.


ANDERSON RICARDO ALMEIDA FEIO
Secretário Municipal de SEMOP/PMS
Decreto Nº 0005/2021/PMS
CONTRATANTE

PUBLICAÇÕES SEMSA



Prefeitura de Santana
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 156/2023-SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições que lhe são outorgadas por meio do art. 60, I, da Lei Orgânica do Município de Santana, bem como do Decreto Municipal nº 007/2021,

CONSIDERANDO o ditame jurídico esposado no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR o servidor EDSON DA SILVA LEANDRO, Chefe da Divisão de Manutenção de Redes e Hardware, Matrícula 699624-1, pertencente ao Quadro de Servidores Comissionados da Prefeitura Municipal de Santana, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de FISCAL TITULAR, sem prejuízo de suas atribuições regulares, exercer a função de Fiscal do Contrato Administrativo, firmado entre esta Secretaria e a empresa:

- Contrato Administrativo nº 001/2023-SEMSA/PMS – I. C. DE ALMEIDA (CNPJ/MF sob o nº 33.674.360/0001-28)

Sendo o seu objeto a Dispensa de licitação visando a contratação de empresa especializada na área de tecnologia para prestação de serviços de estruturação da rede de dados no padrão cat5, incluindo fornecimento e instalação de materiais para conexão de computadores que irão utilizar o Prontuário Eletrônico do Cidadão – PEC, nas Unidades de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde de Santana.

§ 1º O Fiscal do Contrato Administrativo será responsável por representar a Secretaria Municipal de Saúde de Santana perante o Contrato Administrativo e zelar pela boa execução do objeto pactuado.

§ 2º A designação a que se refere o caput não se reverterá em vantagem financeira para o Fiscal designado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 19 DE ABRIL DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS



Prefeitura de
SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

PORTARIA Nº 166/2023 - SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando 14.985/2022 de 07 de dezembro de 2022, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º - Ceder o servidor JOSÉ CARLOS BRAGA DIAS, Técnico de Enfermagem com matrícula 699940, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde de Santana - SEMSA/PMS, para a Secretaria Municipal Especial de Relações Institucionais.

Artigo 2º - A cessão de que trata o art. 1º desta Portaria será pelo prazo de 12 meses, com ônus para a secretaria cessionária com possibilidade de renovação e/ou revogação a qualquer momento a critério das partes.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 02 de fevereiro de 2023.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 25 DE ABRIL DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS



PUBLICAÇÕES SEMSA



PORTARIA Nº 168/2023. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 7.548/2023 de 03 de maio de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER LICENÇA MÉDICA, a servidora ELOISA LOPES DE ALMEIDA, Enfermeira, com matrícula 699633, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Centro de Diagnóstico e Saúde da Mulher, pelo período de 30 dias a partir de 24 de abril de 2023 à 24 de maio de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 24 de abril de 2023.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 09 DE MAIO DE 2023.



ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA
Decreto nº 007/2021 - GAB/PMS



PORTARIA Nº 170/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando 6.909/2023 de 20 de abril de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER LICENÇA MÉDICA, a servidora NEUSA FRANÇA DA ROCHA, Técnica de Enfermagem, com matrícula 700011-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Antônio Sirieiro, pelo período de 180 dias a partir de 12 de abril de 2023 à 12 de outubro de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 12 de abril de 2023.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 09 DE MAIO DE 2023.



ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS



PORTARIA Nº 171/2023. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 7.235/2023 de 27 de abril de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER LICENÇA MÉDICA, a servidora LIUBA ROSA SEMBLANO SILVEIRA, Fisioterapeuta, com matrícula 700040-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Centro de Reabilitação Mario Dias Tavares, pelo período de 07 dias a partir de 12 de abril de 2023 à 19 de abril de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 12 de abril de 2023.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 09 DE MAIO DE 2023.



ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA
Decreto nº 007/2021 - GAB/PMS



PORTARIA Nº 172/2023. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 7.235/2023 de 27 de abril de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER LICENÇA MÉDICA, a servidora ZULMIRA TAYNA SILVA CAVALCANTE, Técnica de Enfermagem, com matrícula 699723-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Alberto Lima, pelo período de 180 dias a partir de 21 de janeiro de 2023 à 21 de julho de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 21 de janeiro de 2023.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 09 DE MAIO DE 2023.



ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA
Decreto nº 007/2021 - GAB/PMS

PUBLICAÇÃO SEMGOV



SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
GABINETE DE SECRETÁRIO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA ADESAO À ATA SRP Nº 004/2022 – CPL/PMFG

Santana-AP, 17 de maio de 2023.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. Rubens José Esteves Corrêa, Autoridade Competente da Secretaria Municipal Especial de Governo, Planejamento e Gestão - SEMGOV, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº 0462/2021 GAB.PREF/PMS, resolve:

1.ADJUDICAR o objeto do certame à empresa AMAZON EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ 27.091.260/0001-76, pelo valor total de R\$ 47.395,20 (quarenta e sete mil e trezentos e noventa e cinco reais e vinte centavos) referente à aquisição de 10 (dez) computadores completos, conforme especificações contidas no edital de licitação e seus anexos.

2.HOMOLOGAR o procedimento de adesão à Ata SRP nº 004/2022 CPL/PMFG referente ao Pregão Eletrônico nº 023/2022- CPL/PMFG, para aquisição de equipamentos de informática, por parte de empresa AMAZON EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, para a Secretaria Municipal Especial de Governo, Planejamento e Gestão - SEMGOV, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I, e de acordo com as exigências estabelecidas no edital e seus anexos.


Rubens José Esteves Corrêa
Secretário SEMGOV/PMS
Decreto nº 0462/2021- GAB/PMS

CENTRAL DE LICITAÇÕES



**AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
SRP Nº 019/2023-SCL/SEMAD/PMS
Processo Administrativo nº 177/2023-SEMAD/PMS**

O MUNICÍPIO DE SANTANA, torna público a REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico SRP nº 019/2023-SCL/SEMAD/PMS, do tipo Menor preço por lote único, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTA, PARA ATENDER AOS MÚLTIPLOS SERVIÇOS DEMANDADOS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE COMPÕEM ESSA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTANA-AP, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital), cuja data de abertura das propostas ocorreu no dia 26/04/2023, às 09h00min e a disputa de preços, dia 26/04/2023 às 10h00min, horário de Brasília, na plataforma eletrônica do Banco do Brasil: www.licitacoes.com.br, sob nº 995783, motivado pela necessidade de saneamento do certame, conforme decisão administrativa da autoridade competente anexo aos autos. Após o saneamento, esta licitação será republicada para nova disputa de lances.

Santana/AP, 11 de maio de 2023.

Documento assinado digitalmente



MARILENY PARENTE DE ABREU DE CASTRO
Data: 17/05/2023 10:12:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARILENY PARENTE DE ABREU DE CASTRO
Subsecretária CL/SEMAD/PMS
Decreto nº 1288/2022-PMS

PUBLICAÇÕES SEMSA



PORTARIA Nº 173/2023. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 7.821/2023 de 05 de maio de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora ANA CARLA GUIOMAR DOS SANTOS, Administradora, com matrícula 706027, pertencente ao quadro de pessoal comissionado do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Piçarra, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo no período de 01 de junho de 2023 à 30 de junho de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 08 DE MAIO DE 2023.**

Assinado digitalmente por
ITHIARA GUEDES DAS
VIRGENS
CPF: 016.946.886-06
Data: 18/05/2023 09:49:30 -0300



ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA
Decreto nº 007/2021 - GAB/PMS

PORTARIA Nº 174/2023. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 7.821/2023 de 05 de maio de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor ARTHUR DA SILVA LOPES JÚNIOR, Assessor Governamental II, com matrícula 701792, pertencente ao quadro de pessoal comissionado do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Coordenadoria de Vigilância em Saúde, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo no período de 01 de junho de 2023 à 30 de junho de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 08 DE MAIO DE 2023.**

Assinado digitalmente por
ITHIARA GUEDES DAS
VIRGENS
CPF: 016.946.886-06
Data: 18/05/2023 09:49:30 -0300



ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA
Decreto nº 007/2021 - GAB/PMS



PORTARIA Nº 175/2023. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 7.821/2023 de 05 de maio de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora CYNTHIA LORENA DE ARAUJO TORRES, Psicóloga, com matrícula 699772, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Alberto Lima, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo no período de 01 de junho de 2023 à 30 de junho de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 08 DE MAIO DE 2023.

Assinado digitalmente por
ITHIARA GUEDES DAS
VIRGENS
Papel Assinado
CPF: 013.945.865-09
Data: 18/05/2023 09:49:20 -03:00



ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde. SEMSA
Decreto nº 007/2021. GAB/PMS



PORTARIA Nº 177/2023. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 7.821/2023 de 05 de maio de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora DILENE DA LUZ SANTOS MOREIRA, Chefe de Departamento de Controle Laboratorial, com matrícula 697290, pertencente ao quadro de pessoal comissionado do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Coordenadoria Administrativa e Financeira, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo no período de 01 de junho de 2023 à 30 de junho de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 08 DE MAIO DE 2023.

Assinado digitalmente por
ITHIARA GUEDES DAS
VIRGENS
Papel Assinado
CPF: 013.945.865-09
Data: 18/05/2023 09:50:20 -03:00



ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde. SEMSA
Decreto nº 007/2021. GAB/PMS



PORTARIA Nº 176/2023. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 7.821/2023 de 05 de maio de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora DANIELE PIRES VIEIRA, Técnica em Enfermagem, com matrícula 699752, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo no período de 01 de junho de 2023 à 30 de junho de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 08 DE MAIO DE 2023.

Assinado digitalmente por
ITHIARA GUEDES DAS
VIRGENS
Papel Assinado
CPF: 013.945.865-09
Data: 18/05/2023 09:49:20 -03:00



ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde. SEMSA
Decreto nº 007/2021. GAB/PMS



PORTARIA Nº 178/2023. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 7.821/2023 de 05 de maio de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora DIVANILDE LIMA DE SOUZA, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699102, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Maria Tadeu, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo no período de 01 de junho de 2023 à 30 de junho de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 08 DE MAIO DE 2023.

Assinado digitalmente por
ITHIARA GUEDES DAS
VIRGENS
Papel Assinado
CPF: 013.945.865-09
Data: 18/05/2023 09:49:20 -03:00



ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde. SEMSA
Decreto nº 007/2021. GAB/PMS



PORTARIA Nº 179/2023. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 7.821/2023 de 05 de maio de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor EGIO RODRIGUES CAMPOS, Técnico Administrativo, com matrícula 699626, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Elesbão, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo no período de 01 de junho de 2023 à 30 de junho de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 08 DE MAIO DE 2023.

Assinado digitalmente por
ITHIARA GUEDES DAS
VIRGENS

CPF: 070.945.885-08
Data: 18/05/2023 09:49:20 -03:00



ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA
Decreto nº 007/2021 - GAB/PMS



PORTARIA Nº 181/2023. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 7.821/2023 de 05 de maio de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora GEISA LAÍS DEL CASTILHO PAES, Administradora, com matrícula 596690, pertencente ao quadro de pessoal comissionado do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Igarapé do Lago, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo no período de 01 de junho de 2023 à 30 de junho de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 08 DE MAIO DE 2023.

Assinado digitalmente por
ITHIARA GUEDES DAS
VIRGENS

CPF: 070.945.885-08
Data: 18/05/2023 09:49:20 -03:00



ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA
Decreto nº 007/2021 - GAB/PMS



PORTARIA Nº 180/2023. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 7.821/2023 de 05 de maio de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor ELSOM MARTEL DA COSTA, Técnico Administrativo, com matrícula 700022, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Centro de Diagnóstico Saúde da Mulher, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo no período de 01 de junho de 2023 à 30 de junho de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 08 DE MAIO DE 2023.

Assinado digitalmente por
ITHIARA GUEDES DAS
VIRGENS

CPF: 070.945.885-08
Data: 18/05/2023 09:49:20 -03:00



ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA
Decreto nº 007/2021 - GAB/PMS



PORTARIA Nº 182/2023. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 7.821/2023 de 05 de maio de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora GLENDA FARIAS ACACIO VARGAS, Cirurgiã Dentista, com matrícula 699644, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Centro de Especialidades Odontológicas, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo no período de 01 de junho de 2023 à 30 de junho de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 08 DE MAIO DE 2023.

Assinado digitalmente por
ITHIARA GUEDES DAS
VIRGENS

CPF: 070.945.885-08
Data: 18/05/2023 09:49:20 -03:00



ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA
Decreto nº 007/2021 - GAB/PMS



PORTARIA Nº 183/2023. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 7.821/2023 de 05 de maio de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora HELOISA CARVALHO MOTA, Técnica de Enfermagem, com matrícula 699990, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Ilha de Santana, referente ao período aquisitivo 2020/2021 e com efetivo gozo no período de 01 de junho de 2023 à 30 de junho de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 08 DE MAIO DE 2023.

Assinado digitalmente por
ITHIARA GUEDES DAS
VIRGENS



ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA
Decreto nº 007/2021 - GAB/PMS



PORTARIA Nº 185/2023. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 7.821/2023 de 05 de maio de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora IVANETE DA SILVA MELO, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699152, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Antonio Sirieiro, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo no período de 01 de junho de 2023 à 30 de junho de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 08 DE MAIO DE 2023.

Assinado digitalmente por
ITHIARA GUEDES DAS
VIRGENS



ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA
Decreto nº 007/2021 - GAB/PMS



PORTARIA Nº 184/2023. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 7.821/2023 de 05 de maio de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora INES CONCEIÇÃO DA SILVA RODRIGUES, Técnica em Enfermagem, com matrícula 699806, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Alberto Lima, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo no período de 01 de junho de 2023 à 30 de junho de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 08 DE MAIO DE 2023.

Assinado digitalmente por
ITHIARA GUEDES DAS
VIRGENS



ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA
Decreto nº 007/2021 - GAB/PMS



PORTARIA Nº 186/2023. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 7.821/2023 de 05 de maio de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora JAMIELY GUEDES FERREIRA, Administradora, com matrícula 708876, pertencente ao quadro de pessoal comissionado do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Centro de Diagnóstico Saúde da Mulher, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo no período de 01 de junho de 2023 à 30 de junho de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 08 DE MAIO DE 2023.

Assinado digitalmente por
ITHIARA GUEDES DAS
VIRGENS



ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA
Decreto nº 007/2021 - GAB/PMS



PORTARIA Nº 187/2023. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 7.821/2023 de 05 de maio de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora VANESSA FRAZÃO IBERNOM DE MORAES, Chefe de Departamento de Folha, com matrícula 696982, pertencente ao quadro de pessoal comissionado do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Coordenadoria de Recursos Humanos - SMESA, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo no período de 28 de agosto de 2023 à 11 de novembro de 2023 - 02 de janeiro de 2024 à 17 de janeiro de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 08 DE MAIO DE 2023.

Assinado digitalmente por
ITHIARA GUEDES DAS
VIRGENS
Pág: Assinante
CPF: 015.945.885-08
Data: 18/05/2023 09:49:20 -03:00

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA
Decreto nº 007/2021 - GAB/PMS



PORTARIA Nº 189/2023. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 7.821/2023 de 05 de maio de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora JUCILENE NUNES DOS SANTOS FREITAS, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699160, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Fortaleza, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo no período de 01 de junho de 2023 à 30 de junho de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 08 DE MAIO DE 2023.

Assinado digitalmente por
ITHIARA GUEDES DAS
VIRGENS
Pág: Assinante
CPF: 015.945.885-08
Data: 18/05/2023 09:49:20 -03:00

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA
Decreto nº 007/2021 - GAB/PMS



PORTARIA Nº 188/2023. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 7.821/2023 de 05 de maio de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor JOSÉ CARLOS BRAGA DIAS, Técnico de Enfermagem, com matrícula 699940, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Atenção Básica, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo no período de 01 de junho de 2023 à 30 de junho de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 08 DE MAIO DE 2023.

Assinado digitalmente por
ITHIARA GUEDES DAS
VIRGENS
Pág: Assinante
CPF: 015.945.885-08
Data: 18/05/2023 09:49:20 -03:00

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA
Decreto nº 007/2021 - GAB/PMS



PORTARIA Nº 190/2023. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 7.821/2023 de 05 de maio de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora KATIA CILENE ALVES FERREIRA, Auxiliar Técnica em Laboratório, com matrícula 699986, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Centro Laboratorial de Santana - CELAB, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo no período de 01 de junho de 2023 à 30 de junho de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 08 DE MAIO DE 2023.

Assinado digitalmente por
ITHIARA GUEDES DAS
VIRGENS
Pág: Assinante
CPF: 015.945.885-08
Data: 18/05/2023 09:49:20 -03:00

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA
Decreto nº 007/2021 - GAB/PMS



PORTARIA Nº 191/2023. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 7.821/2023 de 05 de maio de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora LARISSA MARTEL MARTINS, Técnica de Enfermagem, com matrícula 699661, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Centro de Diagnóstico Saúde da Mulher, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo no período de 01 de junho de 2023 à 30 de junho de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 08 DE MAIO DE 2023.



ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA
Decreto nº 007/2021 - GAB/PMS



PORTARIA Nº 193/2023. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 7.821/2023 de 05 de maio de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora MARIA VITORINA FARIAS RIBEIRO, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699216, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Antônio Sirieiro, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo no período de 01 de junho de 2023 à 30 de junho de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 08 DE MAIO DE 2023.



ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA
Decreto nº 007/2021 - GAB/PMS



PORTARIA Nº 192/2023. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 7.821/2023 de 05 de maio de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor LUIZ FELIPE CANTUARIA DA SILVA, Técnico em Radiologia, com matrícula 699750, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Maria Tadeu, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo no período de 01 de junho de 2023 à 30 de junho de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 08 DE MAIO DE 2023.



ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA
Decreto nº 007/2021 - GAB/PMS



PORTARIA Nº 194/2023. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 7.821/2023 de 05 de maio de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora MARIA BENEDITA DE CARVALHO NAHUM, Diretora, com matrícula 703525, pertencente ao quadro de pessoal comissionado do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Alberto Lima, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo no período de 01 de junho de 2023 à 30 de junho de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 08 DE MAIO DE 2023.



ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA
Decreto nº 007/2021 - GAB/PMS



PORTARIA Nº 195/2023. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 7.821/2023 de 05 de maio de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora MARIA DO SOCORRO PINTO DE SOUZA, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699196, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Anauerapucu, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo no período de 01 de junho de 2023 à 30 de junho de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 08 DE MAIO DE 2023.

Assinado digitalmente por
ITHIARA GUEDES DAS
VIRGENS
Papel: Assinante
CPF: 010.845.885-08
Data: 18/05/2023 09:49:20 -03:00

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde . SEMSA
Decreto nº 007/2021 . GAB/PMS



PORTARIA Nº 197/2023. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 7.821/2023 de 05 de maio de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora MARIA RAIMUNDA PINTO DA SILVA, Diretora, com matrícula 703535, pertencente ao quadro de pessoal comissionado do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde lacy Alcantara, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo no período de 01 de junho de 2023 à 30 de junho de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 08 DE MAIO DE 2023.

Assinado digitalmente por
ITHIARA GUEDES DAS
VIRGENS
Papel: Assinante
CPF: 010.845.885-08
Data: 18/05/2023 09:49:20 -03:00

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde . SEMSA
Decreto nº 007/2021 . GAB/PMS



PORTARIA Nº 196/2023. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 7.821/2023 de 05 de maio de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora MARIA LUCIDETH FRAZÃO FROZ, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699207, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Alberto Lima, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo no período de 01 de junho de 2023 à 30 de junho de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 08 DE MAIO DE 2023.

Assinado digitalmente por
ITHIARA GUEDES DAS
VIRGENS
Papel: Assinante
CPF: 010.845.885-08
Data: 18/05/2023 09:49:20 -03:00

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde . SEMSA
Decreto nº 007/2021 . GAB/PMS



PORTARIA Nº 198/2023. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 7.821/2023 de 05 de maio de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora NEUZILENE SOUZA DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699236, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Parque das Laranjeiras, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo no período de 01 de junho de 2023 à 30 de junho de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 08 DE MAIO DE 2023.

Assinado digitalmente por
ITHIARA GUEDES DAS
VIRGENS
Papel: Assinante
CPF: 010.845.885-08
Data: 18/05/2023 09:49:20 -03:00

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde . SEMSA
Decreto nº 007/2021 . GAB/PMS



PORTARIA Nº 199/2023. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 7.821/2023 de 05 de maio de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora ROANE LUZ DA COSTA, Administradora, com matrícula 703423, pertencente ao quadro de pessoal comissionado do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Centro de Especialidades Odontológicas, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo no período de 01 de junho de 2023 à 30 de junho de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 08 DE MAIO DE 2023.

Assinado digitalmente por
ITHIARA GUEDES DAS
VIRGENS
Poder: Assinante
CPF: 013.948.885-08
Data: 18/05/2023 09:49:20 -03:00

D

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA
Decreto nº 007/2021 - GAB/PMS



PORTARIA Nº 200/2023. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 7.821/2023 de 05 de maio de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora ROSANHE ALVES MELO, Odontóloga, com matrícula 699700, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Floriano Rego, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo no período de 01 de junho de 2023 à 30 de junho de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 08 DE MAIO DE 2023.

Assinado digitalmente por
ITHIARA GUEDES DAS
VIRGENS
Poder: Assinante
CPF: 013.948.885-08
Data: 18/05/2023 09:49:20 -03:00

D

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA
Decreto nº 007/2021 - GAB/PMS



PORTARIA Nº 201/2023. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 7.821/2023 de 05 de maio de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora ROSINEIDE PINHEIRO VIANA, Auxiliar de Enfermagem, com matrícula 699703, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Centro Especializado em Reabilitação Maio Dias Tavares, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo no período de 01 de junho de 2023 à 30 de junho de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 08 DE MAIO DE 2023.

Assinado digitalmente por
ITHIARA GUEDES DAS
VIRGENS
Poder: Assinante
CPF: 013.948.885-08
Data: 18/05/2023 09:49:20 -03:00

D

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA
Decreto nº 007/2021 - GAB/PMS



PORTARIA Nº 202/2023. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 7.821/2023 de 05 de maio de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora RUTH CLEA BARROS DO NASCIMENTO, Auxiliar de Serviços Gerais, com matrícula 699984, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Fortaleza, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo no período de 01 de junho de 2023 à 30 de junho de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 08 DE MAIO DE 2023.

Assinado digitalmente por
ITHIARA GUEDES DAS
VIRGENS
Poder: Assinante
CPF: 013.948.885-08
Data: 18/05/2023 09:49:20 -03:00

D

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA
Decreto nº 007/2021 - GAB/PMS



PORTARIA Nº 203/2023 . SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 7.821/2023 de 05 de maio de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora SILVIA MARIA PELAES MIRANDA, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699266, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Ilha de Santana, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo no período de 01 de junho de 2023 à 30 de junho de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 08 DE MAIO DE 2023.

Assinado digitalmente por
ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
CPF: 019.348.895-08
Data: 18/05/2023 09:49:20 -03:00



ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde . SEMSA
Decreto nº 007/2021 . GAB/PMS



PORTARIA Nº 205/2023 . SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 7.821/2023 de 05 de maio de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor VALDINEI DIAS ALMEIDA, Técnico em Enfermagem, com matrícula 699718, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Floriano Rego, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo no período de 01 de junho de 2023 à 30 de junho de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 08 DE MAIO DE 2023.

Assinado digitalmente por
ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
CPF: 019.348.895-08
Data: 18/05/2023 09:49:20 -03:00



ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde . SEMSA
Decreto nº 007/2021 . GAB/PMS



PORTARIA Nº 204/2023 . SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 7.821/2023 de 05 de maio de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora SOFILA LIMA CARVALHO, Diretora, com matrícula 704883, pertencente ao quadro de pessoal comissionado do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Igarapé da Fortaleza, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo no período de 01 de junho de 2023 à 30 de junho de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 08 DE MAIO DE 2023.

Assinado digitalmente por
ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
CPF: 019.348.895-08
Data: 18/05/2023 09:49:20 -03:00



ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde . SEMSA
Decreto nº 007/2021 . GAB/PMS



PORTARIA Nº 206/2023 . SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 7.821/2023 de 05 de maio de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora VALDIRENE DA SILVA BARBOSA, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699272, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Parque das Laranjeiras, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo no período de 01 de junho de 2023 à 30 de junho de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 08 DE MAIO DE 2023.

Assinado digitalmente por
ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
CPF: 019.348.895-08
Data: 18/05/2023 09:49:20 -03:00



ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde . SEMSA
Decreto nº 007/2021 . GAB/PMS



PORTARIA Nº 207/2023 SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 7.821/2023 de 05 de maio de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor VAU BALIEIRO RAPOSO, Técnico de Enfermagem, com matrícula 699720, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Alberto Lima, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo no período de 01 de junho de 2023 à 30 de junho de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 08 DE MAIO DE 2023.

Assinado digitalmente por
ITHIARA GUEDES DAS
VIRGENS
CPF: 018.945.885-09
Data: 18/05/2023 09:49:29 -03:00



ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA
Decreto nº 007/2021 - GAB/PMS



PORTARIA Nº 209/2023 SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 7.821/2023 de 05 de maio de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora WELLITON ARAUJO DE LIMA, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699280, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Parque das Laranjeiras, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo no período de 01 de junho de 2023 à 30 de junho de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 08 DE MAIO DE 2023.

Assinado digitalmente por
ITHIARA GUEDES DAS
VIRGENS
CPF: 018.945.885-09
Data: 18/05/2023 09:49:29 -03:00



ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA
Decreto nº 007/2021 - GAB/PMS



PORTARIA Nº 208/2023 SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 7.821/2023 de 05 de maio de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora VERONICA GOMES BATISTA, Fonoaudióloga, com matrícula 700037, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Centro Especializado em Reabilitação Maio Dias Tavares, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo no período de 01 de junho de 2023 à 30 de junho de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 08 DE MAIO DE 2023.

Assinado digitalmente por
ITHIARA GUEDES DAS
VIRGENS
CPF: 018.945.885-09
Data: 18/05/2023 09:49:29 -03:00



ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA
Decreto nº 007/2021 - GAB/PMS



PORTARIA Nº 210/2023 SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 7.821/2023 de 05 de maio de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora ZULENE REINALDO MOURA DA SILVA, Técnica em Laboratório, com matrícula 699732, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Centro Laboratorial de Santana - CELAB, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo no período de 01 de junho de 2023 à 30 de junho de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 08 DE MAIO DE 2023.

Assinado digitalmente por
ITHIARA GUEDES DAS
VIRGENS
CPF: 018.945.885-09
Data: 18/05/2023 09:49:29 -03:00



ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA
Decreto nº 007/2021 - GAB/PMS

PUBLICAÇÕES SEMGOV

SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 013/2023 – SEMGOV/PMS

DELEGAÇÃO DE FUNÇÕES A SERVIDORA
VÔNICE ANGELA BRAGA HOLANDA, NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 60 da Lei Orgânica Municipal, e, em consonância com a Lei Complementar nº 033, de 30 de junho de 2022, que altera e acrescenta dispositivos na Lei Complementar nº 007/2015, de 29 de julho de 2015, altera o anexo II da Lei Complementar nº 026/2022, de 10 de março de 2022, e da Lei Complementar nº 029/2022, de 12 de abril de 2022, e, de acordo com o Decreto Municipal nº 0462/2021; e

CONSIDERANDO o Decreto nº 0721/2023 – GAB.PREF/PMS que nomeia a servidora VÔNICE ANGELA BRAGA HOLANDA para o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor de Suporte Administrativo do Programa de Gerência "Projetando Santana pra Frente", no âmbito do Município de Santana.

RESOLVE:

Art. 1º - DELEGAR atribuições a servidora VÔNICE ANGELA BRAGA HOLANDA, do Cargo Comissionado da PMS, para desenvolver funções de Assessoramento Administrativo na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Art. 2º A designação a que se refere o caput do art. 1º não se reverterá em vantagens financeiras a servidora acima designada, além de suas atuais remunerações.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2023.

Santana-AP, 19 de maio de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.


 RUBENS JOSÉ ESTEVES CORRÊA
 SECRETÁRIO DA SEMGOV/PMS
 DECRETO Nº 0462/2021
SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

AVISO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 006/2023- SEMGOV/PMS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 222/2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 006/2023

CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ sob nº. 00.360.305/0001-04.

OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos destinados a apoiar a implementação de políticas públicas na prestação de contas das creches Elesbão, Hospitalidade e Obras de Construção do Terminal Pesqueiro.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 01/06/2023 a 30/08/2023.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

 RUBENS JOSÉ ESTEVES CORRÊA
 Secretário Municipal Especial de Governo, Planejamento e Gestão
 Decreto nº 0462/2021- GAB/PREF

 Assinado por 2 usuários: RUBENS JOSÉ ESTEVES CORRÊA e RUBENS JOSÉ ESTEVES CORRÊA.
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.toc.br/verificacao/0A46-859F-25A4-471C> e informe o código 0A46-859F-25A4-471C


PUBLICAÇÕES SEMSA



PORTARIA Nº 169/2023 - SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Protocolo de RH nº 195/2023 de 27 de janeiro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER LICENÇA MÉDICA, a servidora ANGELA MARIA SOUZA NOGUEIRA, Técnica de Enfermagem, com matrícula 699599-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Maria Tadeu Aguiar, pelo período de 90 dias a partir de 05 de abril de 2023 a 05 de julho de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 05 de abril de 2023.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
 GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 SANTANA-AP, 09 DE MAIO DE 2023.

 Assinado digitalmente por
 ITHIARA GUEDES DAS
 VIRGENS
 CPF: 019.962.865-09
 Data: 11/05/2023 12:10:37 -03:00

 ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
 Secretária Municipal de Saúde - SEMSA
 Decreto nº 007/2021 - GAB/PMS


PORTARIA Nº 212/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 8.128/2023 de 10 de maio de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER LICENÇA MÉDICA, a servidora LIUBA ROSA SEMBLANO SILVEIRA, Fisioterapeuta, com matrícula 700040-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Centro de Reabilitação Mario Dias Tavares, pelo período de 60 dias a partir de 11 de abril de 2023 à 11 de junho de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 11 de abril de 2023.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
 GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 SANTANA-AP, 11 DE MAIO DE 2023.

 Assinado digitalmente por
 ITHIARA GUEDES DAS
 VIRGENS
 CPF: 019.962.865-09
 Data: 18/05/2023 11:44:40 -03:00

 ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
 Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
 Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

PUBLICAÇÃO SEMSA



PORTARIA Nº 213/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante do IDOC - 8.411/2023 e seus anexos, que versa sobre Contas Ordinárias do Exercício 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão para elaboração de justificativa a ser endereçada ao Tribunal de Contas do Estado do Amapá, com vistas a sanar falhas apontadas na Instrução Preliminar da 3ª ICE desta Unidade Jurisdicionada.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor e conduzir as atividades da Comissão, nos seguintes termos:

Plínio Silva da Luz – Subsecretário de Gestão da Saúde (PRESIDENTE)
Solange Helena de Souza Brito – Assessora Técnica II (RELATORA)
Deysiane Gonçalves da Silva – Assessora Jurídica
Luciano Dalvis Tavares – Coordenador Administrativo e Financeiro
Marciele do Amaral da Silva – Assessora Técnica II
Adamilton de Almeida Barros – Chefe do Departamento de Apoio Administrativo

Art. 3º - Fica determinado a todos os setores desta Secretaria Municipal de Saúde, responsáveis pelas informações a serem utilizadas no documento a ser elaborado, que forneçam à comissão os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º - Caberá ao Presidente da Comissão definir a forma e o cronograma de atuação da comissão, considerando as disposições legais vigentes.



Parágrafo Único. O presidente poderá convocar qualquer outro colaborador da SEMSA, para participar da comissão, caso necessário.

Art. 5º - A presente comissão tem o prazo de 20 (vinte dias) para conclusão da referida justificativa.

Art. 6º - A nomeação que se refere o Art. 2º não se reverterá em vantagem financeira aos servidores elencados.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 22 DE MAIO DE 2023.



ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

CENTRAL DE LICITAÇÕES



Prefeitura de
SANTANA
Cidade de Santana - Amapá - Brasil

Secretaria Municipal de Administração
CENTRAL DE LICITAÇÕES

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
001/2023-SANJUV/PMS
Processo Administrativo nº 188/2023-PMS

O MUNICÍPIO DE SANTANA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE JUVENTUDE como órgão gerenciador, torna público a Ata de Registro de Preços 001/2023 – SANJUV/PMS, ofertado pelo fornecedor beneficiário: S A DOS S DA SILVA, CNPJ nº 42.359.429./0001-10, PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 11/2023/CL/PMS: Processo Administrativo 188/2023 – SANJUV/PMS, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, DE NATUREZA TÉCNICA CONTÍNUA, DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA E TECNOLÓGICA, anexo I do edital. Valor total de R\$ 85.000,00 (OITENTA E CINCO MIL REAIS) Lote único.

Santana/AP, 22 de maio de 2023.

YARA LORRANE SOUZA DE BARROS
Secretária Municipal Extraordinária de Juventude
SANJUV/PMS
Decreto nº 0226/2022-PMS

S A DOS S DA SILVA
42.359.429/0001-10

PUBLICAÇÃO SEMASC



Prefeitura de
SANTANA
Cidade de Santana - Amapá - Brasil



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
Lei de Criação nº. 1.218, de 31 de dezembro de 1994 com alterações
Pela Lei Municipal nº 290 de 22 de março de 1996
Avenida São Paulo Nº 203, – CEP: 86.380-000

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2023 CMAS

RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2023

Tornar público que conforme a não inscrição dos representantes da sociedade civil durante o período de inscrição do Edital de convocação nº 01, faz-se necessária a retificação desse com as seguintes datas:

I – Divulgação do Edital de Convocação: **10 de maio de 2023;**

II- Impugnação do Edital: **12 de maio de 2023;**

III- Resultado do pedido de impugnação: **15 de maio de 2023;**

IV- Período de inscrição: **17 a 26 de maio de 2023;**

V - Análise dos Pleitos: **29 de maio de 2023;**

VI- Publicação do resultado preliminar das Inscrições: **30 de maio de 2023;**

VII- Período dos recursos das Inscrições: **31 de maio de 2023;**

VIII- Resultados dos recursos das Inscrições: **01 de junho de 2023;**

IX- Homologação das Inscrições: **02 de junho de 2023;**

X - Assembleia de Eleição dos Conselheiros (as) no dia: **07 de junho de 2023**, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMASC, localizada na RUA Presidente Tancredo Neves, nº2260 – Paraíso, neste Município de Santana – AP.

XI – Posse e eleição da nova presidência e sociedade civil: **12 de junho de 2023.**

Santana-AP, 19 de maio de 2023.

Comissão Eleitoral da Sociedade Civil do CMAS/Santana-AP

Cintia Glaupp Lima dos Santos Bandeira
Presidente do CMAS

AVENIDA SÃO PAULO AP@STOLO, nº203 – BAIRRO PARAÍSO
E MAIL: cmas.ap.santana@gmail.com

PUBLICAÇÕES SEMFAZ



PREFEITURA DE SANTANA – GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Av. José de Anchieta, 70 – Hospitalidade – 68925-120 – Santana – Amapá
Site: www.santana.ap.gov.br E-mail: semfaz@santana.ap.gov.br

PORTARIA Nº 016/2023 – SEMFAZ/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 60, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Santana, e considerando o disposto no Decreto nº 1071/2021 – PMS e de acordo com o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº. 0471/2021 – PMS.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **JOANA DARC ALVES BEZERRA**, servidora pertencente ao Quadro de Provedimento em comissão de Assessora Técnica III do Município de Santana/AP, matrícula nº 2121-3 para compor a Comissão Técnica Especial que desempenhará junto à Secretaria Municipal de Fazenda/SEMFAZ as atividades de Acompanhamento Técnico, Fiscalização do processo de Contrato nº 9912521274 SEI nº 53180.009562/2021-47, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Santana, através da Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAP/STN e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, responsáveis em fiscalizar a execução do supracitado contrato com a emissão de relatórios e atesto sobre a execução dos serviços contratados, em substituição da servidora **FABIANA SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 703967-1, pertencente ao Quadro de Provedimento em comissão de Assessora Técnica III do Município de Santana/AP – Membro, conforme Portaria nº 001/2022 – SEMFAZ/PMS, publicada no DOM nº 1243, de 16/01/2022, página 18 e Portaria nº 008/2022 – SEMFAZ/PMS, publicada no DOM nº 1265, de 10/02/2022, página 05.

Art. 2º - O disposto nesta Portaria se aplica ao processo de Contratação da Prestação de Serviços venda de Produtos (Distribuição de carnes de IPTU, alvarás e outros serviços), para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Santana/PMS, decorrente do Contrato nº 9912521274 SEI, sem prejuízo de outros que possam ser posteriormente iniciados, desde que vinculados ao mesmo tema.

Art. 3º - Os efeitos desta substituição começarão a vigorar a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Os demais dispositivos contidos na Portaria nº 001/2022 – SEMFAZ/PMS, não alcançados por esta alteração, ficam mantidos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Fazenda, 25 de maio de 2023

JOEL NOGUEIRA RODRIGUES
Secretário Municipal de Fazenda
Decreto nº 397/2023 GAB.PREF/PMS.



PREFEITURA DE SANTANA – GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Av. José de Anchieta, nº 70 – Hospitalidade, Santana/AP CEP 68925-120
E-mail: semfaz@santana.ap.gov.br

PORTARIA Nº 017/2023 – SEMFAZ/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 60, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Santana, e considerando o disposto no Decreto nº 1071/2021 – PMS e de acordo com o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº. 0471/2021 – PMS.

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - DESIGNAR o servidor **BRUNO SOUZA TITO**, servidor pertencente ao Quadro de Provedimento em comissão de Assessor Técnico III do Município de Santana/AP, matrícula nº 807090-1, para compor a Comissão Técnica Especial que desempenhará junto à Secretaria Municipal de Fazenda/SEMFAZ as atividades de Acompanhamento Técnico, Fiscalização do objeto do Contrato nº 001/2021 – SEMFAZ/SEMGOV/PMS e seus aditivos, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Santana, através da Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ/PMS, a Secretaria Municipal Especial de Governo, Planejamento e Gestão – SEMGOV/PMS e o BANCO DO BRASIL S.A., responsáveis em fiscalizar a execução do supracitado contrato com a emissão de relatórios e atesto sobre a execução dos serviços contratados, em substituição da servidora **FABIANA SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 703967-1, pertencente ao Quadro de Provedimento em comissão de Assessora Técnica III do Município de Santana/AP – Membro, conforme Portaria nº 002/2021 – SEMFAZ/PMS, publicada no DOM nº 1060, de 08 a 09/03/2021, página 08, Portaria nº 005/2022 – SEMFAZ/PMS, publicada no DOM nº 1265, de 10/02/2022, página 05 e Portaria nº 003/2023 – SEMFAZ/PMS, publicada no DOM nº 1522, de 07/05/2023, página 05.

Art. 3º - Os efeitos desta substituição começarão a vigorar a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Os demais dispositivos contidos na Portaria nº 001/2022 – SEMFAZ/PMS, não alcançados por esta alteração, ficam mantidos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Fazenda, 25 de maio de 2023

JOEL NOGUEIRA RODRIGUES
Secretário Municipal de Fazenda
Decreto nº 397/2023 GAB.PREF/PMS.



PREFEITURA DE SANTANA – GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Av. José de Anchieta, nº 70 – Hospitalidade, Santana/AP CEP 68925-120
E-mail: semfaz@santana.ap.gov.br

PORTARIA Nº 018/2023 – SEMFAZ/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 60, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Santana, e considerando o disposto no Decreto nº 1071/2021 – PMS e de acordo com o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº. 0471/2021 – PMS.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores pertencentes ao Quadro de Provedimento de cargo comissionado do Município de Santana/AP, **DANILO LUCAS DA FONSECA LACERDA**, matrícula nº 807083-1 - Membro e **BRUNO SOUZA TITO**, matrícula nº 807090-1 - Membro, para comporem a Comissão Técnica Especial que desempenhará junto à Secretaria Municipal de Fazenda/SEMFAZ as atividades de Acompanhamento Técnico, Fiscalização do objeto do Contrato nº 009/2021 – SEMFAZ/PMS, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Santana, através da Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ/PMS e a empresa SYSTEM INFORMÁTICA LTDA – EPP, onde a Comissão será responsável em fiscalizar a execução do supracitado contrato, com a emissão de relatórios e atesto sobre a entregar e o acompanhamento da garantia dos produtos, em substituição dos servidores pertencentes ao Quadro de Provedimento de cargo comissionado do Município de Santana/AP, **FABIANA SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 703967-1 – Membro e **EBERT DE ALMEIDA COSTA**, matrícula nº 705351-1 – Membro, conforme Portaria nº 042/2021 – SEMFAZ/PMS, publicada no DOM nº 1193, de 08/10/2021, página 02, Portaria nº 036/2022 – SEMFAZ/PMS, publicada no DOM nº 1371, de 20/07/2022, página 02.

Art. 2º - Os efeitos desta substituição começarão a vigorar a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Os demais dispositivos contidos nas Portarias nº 042/2021 – SEMFAZ/PMS e Portaria nº 036/2022 – SEMFAZ/PMS, não alcançados por esta alteração, ficam mantidos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Fazenda, 25 de maio de 2023

JOEL NOGUEIRA RODRIGUES
Secretário Municipal de Fazenda
Decreto nº 397/2023 GAB.PREF/PMS.

PUBLICAÇÕES SEMSA



PREFEITURA DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 216/2023 - SEMSA/PMS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Protocolo de RH nº 1.481/2022 de 28 de setembro de 2022, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º - Homologar LICENÇA MÉDICA, à servidora ANA PAULA LADISLAU PANTOJA, Técnica de Enfermagem, com matrícula 699593-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde de Santana - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Ilha de Santana, pelo período de 60 dias, compreendido entre 22 de setembro de 2022 à 22 de novembro de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 22 de setembro de 2022.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 25 DE MAIO DE 2023.

Assinado digitalmente por
ITHIARA GUEDES DAS
VIRGENS MADUREIRA
CPF nº 015.885.018
Data: 2023.05.11 11:33:03:00



ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA
Decreto nº 007/2021 - GAB/PMS

PUBLICAÇÃO SEMAD



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 296/2023-GAB/SEMAD/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito através do Decreto n.º 0027/2021 de 01 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Protocolo RH n.º 1198/2023, em 05 de maio de 2023, via 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º - Suspender a Licença para Tratar de Interesses Particulares concedida à servidora LUCIANA DA SILVA MELO, matrícula n.º 3837, do quadro de Pessoal EFETIVO do Município de Santana, ocupante do cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO da SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMGOV, através da PORTARIA N. 182/2021-GAB/SEMAD/PMS.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 31 de maio de 2023.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA/AP, 19 DE MAIO DE 2023.

Assinado digitalmente por
ARIENZO LIMA GOES
Página Assinada
CPF: 012.945.885-08
Data: 19/05/2023 13:20:11 -03:00



ARIENZO LIMA GOES
Secretário Municipal de Administração
Decreto n.º 0027/2021-PMS

PUBLICAÇÕES SEMSA



PORTARIA Nº 214/2023 - SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar n.º 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar n.º 026/2022 - PMS, Decreto n.º 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando 8.511/2023/2022 de 17 de maio de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º - Homologar LICENÇA MÉDICA, à servidora EDILIANE FERREIRA DO NASCIMENTO, Agente de Combate a Endemias, com matrícula 699309-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde de Santana - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Coordenação de Vigilância Ambiental, pelo período de 180 dias, compreendido entre 03 de maio de 2023 à 02 de novembro de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 03 de maio de 2023.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 25 DE MAIO DE 2023.

Assinado digitalmente por
ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Página Assinada
CPF: 012.945.885-08
Data: 25/05/2023 09:16:47 -03:00



ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA
Decreto n.º 007/2021 - GAB/PMS



PORTARIA Nº 215/2023 - SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar n.º 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar n.º 026/2022 - PMS, Decreto n.º 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando n.º 8.516/2023 de 17 de maio de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, a servidora ÉRICA MIRANDA, Diretora do Departamento de Planejamento e Orçamento, com matrícula 699779-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Departamento de Planejamento e Orçamento, pelo período de 90 dias a contar de 01 de abril de 2023 à 01 de julho de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 01 de abril de 2023.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 25 DE MAIO DE 2023.

Assinado digitalmente por
ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Página Assinada
CPF: 012.945.885-08
Data: 25/05/2023 11:21:48 -03:00



ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA
Decreto n.º 007/2021 - GAB/PMS

PUBLICAÇÃO SEMOP



EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 066/2022 - SEMOP/PMS.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTANA - PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA F. S. L FERREIRA EIRELI .

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo de Valor é firmado em fundamento legal no artigo 65, Alínea "b" do inciso I, combinado com o § 1º, art. 54 e seguinte da lei 8.666/1993 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Art. 37 da CF/1988, art.48, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Santana, bem como o disposto no Parecer Jurídico Nº 176/2023/PGM/PMS em 23/02/2023 e Parecer da CGM nº 082/2023 em 10/04/2023 e PROTOCOLO nº 4.947/2022/PMS - 1 Doc.

DO OBJETO: Tem por finalidade o presente termo, aditiva acréscimo do valor do referido Contrato que consiste na "CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO MUNICÍPIO DE SANTANA-AP - (RUA PASTOR SOZINHO)".

DO VALOR E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: O valor deste Termo Aditivo será de R\$ 49.474,61 (quarenta e nove mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta e um centavos), equivalente a 19,78% do valor inicial do Contrato que é (R\$ 250.017,89), conforme descrito em planilha contida nos autos deste Processo. Os recursos orçamentários para a execução dos serviços objeto deste Termo Aditivo de Valor serão oriundos do Programa de Trabalho: 15.451.0008.2695.0000, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.99, Fonte: 002.960 001.709, conforme Nota de Empenho nº 13040006/2023, Ficha: 746 de 13 de abril de 2023 - RECURSO DA OUTORGA.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Principal, naquilo que não contrarie o presente Termo Aditivo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, em 13 de abril 2023


ANDERSON RICARDO ALMEIDA FEIO
SECRETÁRIO DA SEMOP
CONTRATANTE

PUBLICAÇÃO SEMSA



PORTARIA Nº 211/2023 – SEMSA/PMS

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA COMO PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 – PMS, Decreto nº 007/2021 – GAB.PREF/PMS, consoante as normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 753 de 26 de dezembro de 2006, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Santana e de suas Autarquias e Fundações Públicas Municipais, e dá outras providências, em seu artigo 60, com redação alterada pela Lei nº 848, de 8 de março de 2010, artigo 13 e que acrescentou o artigo 69-A através do artigo 14, que garante, após cada quinquênio ininterrupto de exercício, o usufruto de 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do cargo efetivo;

CONSIDERANDO a Lei nº 959/2012 - PMS, de 01 de junho de 2012, que disciplina sobre o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores dos Quadros de Pessoal Efetivo da Administração Geral e da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santana, e dá outras providências, que prevê em seu artigo 33, inciso VIII, § 1º e 2º, a licença prêmio por assiduidade ao serviço.

RESOLVE:

Art.1º Definir o quantitativo máximo de 20 (vinte) servidores em gozo de Licença como Prêmio por Assiduidade, a cada 3 (três) meses de acordo com os limites de concessão.

Art.2º Estabelecer os prazos de requisição e períodos de usufruto da Licença como prêmio por assiduidade aos servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santana para o ano de 2023.

Art.3º Os períodos para concessão da referida Licença, assim como as datas para entrega da documentação necessária, estão especificados conforme quadro abaixo:

PERÍODO	MESES	DATA DE ENTREGA
1º	JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO	03/10 a 03/11
2º	ABRIL, MAIO E JUNHO	03/01 a 03/02
3º	JULHO, AGOSTO E SETEMBRO	03/04 a 03/05
4º	OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO	03/07 a 03/08

Art.4º Compete aos servidores comparecerem na Coordenadoria de Recursos Humanos da SEMSA/PMS, munidos dos documentos elencados no primeiro parágrafo deste artigo, consoante prazo estabelecido na planilha acima, respeitados os limites especificados no art. 1º desta Portaria



para preenchimento e assinatura do requerimento.

§1º O prazo previsto na planilha retromencionada se dá em observância a validade de 90 (noventa) dias da Declaração de Nada Consta emitida pela CGM/PMS, uma vez que, esta deve estar vigente até o início de usufruto da licença.

§2º O controle da programação de Licença elaborado pela CRH/SEMSA/PMS, deverá ser acompanhado dos requerimentos pessoais de cada servidor, devidamente instruído com os seguintes documentos necessários à concessão do direito pleiteado:

- Requerimento padrão de Licença Prêmio;
- Documento oficial com foto;
- Declaração de lotação atualizada, com autorização da chefia imediata do setor no qual o servidor exerce suas atividades;
- Decreto de Nomeação;
- Termo de Posse;
- Portaria da última licença (se houver) ou informar que é a primeira;
- Certidão de antecedentes disciplinar expedida pela Corregedoria Geral do Município;
- Último contracheque.

§ 3º Os critérios de seleção deverão obedecer à seguinte ordem:

- Servidor com processo de aposentadoria em andamento;
- Servidor com maior tempo de serviço;
- Servidor mais idoso;
- Entrada de requerimento.

Art. 5º. A Secretaria Municipal de Saúde disporá, na Coordenadoria de Recursos Humanos - CRH/SEMSA/PMS, o Formulário de Requerimento, a ser preenchido pelo servidor e anexado aos documentos solicitados.

Parágrafo único. A solicitação não garante concessão, pois esta dependerá da análise técnica da Coordenadoria de Recursos Humanos - CRH/SEMSA/PMS.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 10 DE MAIO DE 2023.

Assinado digitalmente por
ITHIARA GUEDES DAS
VIRGENS
Pasta Assinatura
CPF: 018.848.885-06
Data: 2023.05.10 13:27:03.00



ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA/PMS
Decreto nº 007/2021 - GAB/PMS

PUBLICAÇÕES SANCULT



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
Avenida Dom Pedro I nº 1312 – Centro
Santana, AP, CEP 68.925 - 204. – fundacaosancult@gmail.com

Termo de Adjucação e Homologação - SANCULT

Santana, 31 de Maio de 2023.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CHAMAMENTO PUBLICO Nº 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 079/2023

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, Sr. Anderson da Cruz Gonçalves, autoridade competente como Presidente da comissão de trabalho instituída pela Portaria nº 005/2023, instuído poderes pela FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - SANCULT, através da Diretora Presidente Elaine de Araujo Ferreira Bastos, usando das prerrogativas contidas na Lei nº 13.019/2014 e sua alterações realizadas pela Lei nº 13.204/2015, resolve:

- ADJUDICAR o objeto do Chamamento Público à entidade ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ESCOLA DE SAMBA IMPERIO DO POVO, CNPJ 22.444.259/0001-57, pelo valor de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais) por recurso de outorga, conforme especificações contidas no edital de chamamento público e seus anexos.
- HOMOLOGAR o procedimento referente ao Chamamento Público nº 002/2023, para concessão onerosa do PROJETO SANTANA CIDADE JUNINA conforme especificações constantes no Termo de Referência de acordo com as exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Documento assinado digitalmente
ANDERSON DA CRUZ GONCALVES
Data: 31/05/2023 12:39:04 -0300
Verifique em https://validar.it.gov.br

ANDERSON DA CRUZ GONÇALVES
Decreto nº 1388/2022 - GAB-PREF/PMS/SANCULT
Presidente da Comissão de Trabalho
Portaria nº 005/2023-GAB/SANCULT

ELAINE DE ARAÚJO FERREIRA BARROS
Diretora Presidente SANCULT
Decreto nº 1280/2022 - PMS



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
Avenida Dom Pedro I nº 1312 – Centro
Santana, AP, CEP 68.925 - 204. – fundacaosancult@gmail.com

Termo de Convocação - SANCULT

Santana, 31 de Maio de 2023.

TERMO DE CONVOCAÇÃO
CHAMAMENTO PUBLICO Nº 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 079/2023

A COMISSÃO DE TRABALHO através do Sr. Anderson da Cruz Gonçalves, autoridade competente como Presidente da comissão de trabalho instituída pela Portaria nº 005/2023, instuído poderes pela FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - SANCULT, através da Diretora Presidente Elaine de Araujo Ferreira Bastos, usando das prerrogativas contidas na Lei nº 13.019/2014 e sua alterações realizadas pela Lei nº 13.204/2015, resolve:

- CONVOCAR à entidade ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ESCOLA DE SAMBA IMPERIO DO POVO, CNPJ 22.444.259/0001-57, para apresentação de documentação atualizada e assinatura do TERMO DE FOMENTO, para realização do objeto referente ao Chamamento Público nº 002/2023 do PROJETO SANTANA CIDADE JUNINA, seguindo os tramites e processos legais conforme especificações constantes no Termo de Referência de acordo com as exigências estabelecidas no edital.

Documento assinado digitalmente
ANDERSON DA CRUZ GONCALVES
Data: 31/05/2023 12:39:04 -0300
Verifique em https://validar.it.gov.br

ANDERSON DA CRUZ GONÇALVES
Decreto nº 1388/2022 - GAB-PREF/PMS/SANCULT
Presidente da Comissão de Trabalho
Portaria nº 005/2023-GAB/SANCULT

ELAINE DE ARAÚJO FERREIRA BARROS
Diretora Presidente SANCULT
Decreto nº 1280/2022 - PMS

SANTANA PREVIDÊNCIA



TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023-
CEL/SANTANAPREVIDENCIA/PMS

Ratifico na forma do artigo 26 da Lei nº 8.666/93.
Santana-AP, 06/06/2023.
Ruzo de Jesus Pontes da Silva
RUZO DE JESUS PONTES DA SILVA
Diretor Presidente

Processo:	009/2023 – SANTANA PREVIDÊNCIA
Assunto:	INEXIGIBILIDADE
Fundamentação Legal:	Artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Adjudicado:	IGP-BRASIL – INSTITUTO GESTÃO PÚBLICA EIRELI.
CNPJ:	25.100.085/0001-00
Valor Total:	R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
Objeto:	Prestação de serviço de consultoria e assessoria técnica especializada em Regime Próprio de Previdência Social, destinada ao apoio administrativo nas atividades de gestão da carteira de investimentos do RPPS visando seu controle e o cumprimento de obrigações acessórias previstas na legislação vigente, em especial na Lei nº 9.717/1998, Portaria MTP nº 1467/2022 e Resolução CMN nº 4963/2021.
Dotação Orçamentária	Instituto de Previdência do Município de Santana/AP Fonte 10 – Manutenção das atividades administrativas da SANPREV (Taxa 3%); Rubrica: 33.90.35.00.

Senhor Diretor Presidente,

As aquisições e contratações públicas seguem, em regra, o princípio do dever de licitar, previsto no artigo 37, inciso XXI da Constituição. Porém, o comando constitucional já enuncia que a lei poderá estabelecer exceções à regra geral, com a expressão "ressalvados os casos especificados na legislação".
(...)



Constituição Federal Art. 37.
XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

No caso em tela, trata-se da contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada em Regime Próprio de Previdência Social, destinada ao apoio administrativo nas atividades de gestão da carteira de investimentos do RPPS visando o seu controle e o cumprimento de obrigações acessórias previstas na legislação vigente.

No art. 25, caput, é prevista a inexigibilidade de licitação, tendo como principal característica a inviabilidade de competição, o que torna inviável a realização de certame licitatório. Em complemento à regra prevista no caput do artigo, a norma apresenta em seus incisos três situações em que se caracterizaria a inexigibilidade.

Portanto, o requisito principal da inexigibilidade está no caput do artigo, sendo os seus incisos hipóteses meramente exemplificativas.

(...)
Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:
II - Para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;
(...)
Dos Serviços Técnicos Profissionais Especializados
Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:
III - assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).

Vale ressaltar que, a escolha da adjudicada para a referida contratação, se deu em razão da notória especialização ora demonstrada na proposta e atestado de capacidade técnica acostados aos presentes autos, estando apta para desenvolver o objeto pretendido.



Ante o exposto, submeto à apreciação de Vossa Senhoria o presente Termo de Justificativa de Inexigibilidade, com fundamento legal no artigo 13, inciso III c/c artigo 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, para RATIFICAÇÃO, sendo necessário sua publicação em conformidade com o art. 26 da 8.666/93 e alterações, in verbis:

"Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2o e 4o do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8o desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos" (Grifo nosso)

Santana-AP, 06 de junho de 2023.

Marcondes Pinto de Matos
MARCONDES PINTO DE MATOS
Presidente da Comissão Especial de Licitação – CEL
Portaria nº 005/2023 – GAB.PRES/SANTANAPREVIDENCIA

PUBLICAÇÃO SEMSA



SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE

PORTARIA Nº 221/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando 8.165/2023 de 10 de maio de 2023 pelo sistema 1Doc;

RESOLVE:

Artigo 1º. Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados para realização de capacitação junto a Coordenação Nacional do SIOPS, do Ministério da Saúde, que ocorrerá em Brasília/DF no período de 12 à 15 de junho de 2023.

SERVIDOR	FUNÇÃO	DECRETO
Felipe Diego Lima da Silva	Chefe do Departamento de Contabilidade e Finanças	454/2022 – GAB/PMS
Edson Fonseca Pantoja	Assessor Técnico	444/2022 -GAB/PMS
Solange Helena de Souza Brito	Assessora Técnica	499/2023 – GAB/PMS
Luciano Dalvis Tavares	Coordenador Administrativo e Financeiro	440/2022 – GAB/PMS

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 06 DE JUNHO DE 2023.



ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

PUBLICAÇÕES SEMSA



Prefeitura de Santana
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 225/2023-SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições que lhe são outorgadas por meio do art. 60, I, da Lei Orgânica do Município de Santana, bem como do Decreto Municipal nº 007/2021,

CONSIDERANDO o ditame jurídico esposado no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR a servidora **NILZA DE VILHENA LIMA**, Matrícula nº 699926-1, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Santana, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de **FISCAL TITULAR**, e a servidora **MARY ELLEN BRANCO MOURA**, Matrícula nº 704664-1, pertencente ao Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Santana, para exercer a função de **FISCAL SUBSTITUTA**, sem prejuízo de suas atribuições regulares, da **Ata de Registro de Preços**, firmado entre esta Secretaria e a empresa:

- **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 044/2022-SEMSA/PMS - BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** (CNPJ/MF sob o nº 04.470.103/0001-76);

Sendo o seu objeto referente a aquisição de MATERIAIS MÉDICO- HOSPITALARES PARA ESTRUTURAÇÃO ADEQUADA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, POSTOS, UNIDADES AMBULATORIAIS, CENTROS, CLÍNICAS E POLICLINICAS E DEMAIS UNIDADES ADMINISTRATIVAS MEDIANTE RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES NO MUNICÍPIO DE SANTANA-AP, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.

§ 1º Os Fiscais das Ata de Registro de Preços serão responsáveis por representar a Secretaria Municipal de Saúde de Santana e zelar pela boa execução do objeto pactuado.

§ 2º A designação a que se refere o *caput* não se reverterá em vantagem financeira para os Fiscais designados.

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 449/2022-SEMSA/PMS, de 05 de dezembro de 2022, publicada na Edição nº 1.461 do Diário Oficial do Município de Santana, p. 02, aos dias 07 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 13 DE JUNHO DE 2023.



ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS



Prefeitura de Santana
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 226/2023-SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições que lhe são outorgadas por meio do art. 60, I, da Lei Orgânica do Município de Santana, bem como do Decreto Municipal nº 007/2021,

CONSIDERANDO o ditame jurídico esposado no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR a servidora **MARCIELE DO AMARAL DA SILVA**, Matrícula nº 697844-2, pertencente ao Quadro de Servidores Comissionados da Prefeitura Municipal de Santana, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de **FISCAL TITULAR** do **Contrato Administrativo nº 005/2022-SEMSA/PMS**, avençado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Santana e a empresa **FAB VIAGENS E TURISMO EIRELI ME** (CNPJ nº 08.641.928/0001-67) que versa sobre a prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas, compreendendo reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento e reembolso, para atender a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA/PMS.

§ 1º A Fiscal Titular do Contrato Administrativo será responsável por representar a Secretaria Municipal de Saúde de Santana perante a Contratada, dela podendo requisitar as informações, documentos e ações necessárias à boa execução do objeto pactuado.

§ 2º A designação a que se refere o *caput* não se reverterá em vantagem financeira para a Fiscal designada.

Art. 2º Na ausência e impedimento legal da servidora supra nominada, atuará como **FISCAL SUBSTITUTA** a servidora, **RENATA DE LIMA LOIOLA**, Matrícula nº 699695-1, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Santana, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

§ 1º A FISCAL SUBSTITUTA, nas ausências e impedimentos legais da FISCAL TITULAR, terá pleno poder para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, bem como para promover o ateste de documentos fiscais e produzir relatórios de acompanhamento e fiscalização.

§ 2º Finda a motivação pela qual a FISCAL TITULAR se ausentou ou esteve impedida, esta retorna para o exercício da função.

Art. 3º REVOGAR a Portaria nº 017/2022-SEMSA/PMS, de 03 de março de 2022, publicada na Edição nº 1.295 do Diário Oficial do Município de Santana, p. 08, aos dias 30 de março de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Santana.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 13 DE JUNHO DE 2023.



ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 007/2021



Prefeitura de Santana
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 227/2023-SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições que lhe são outorgadas por meio do art. 60, I, da Lei Orgânica do Município de Santana, bem como do Decreto Municipal nº 007/2021,

CONSIDERANDO o ditame jurídico esposado no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR o servidor **EDSON DA SILVA LEANDRO**, Chefe da Divisão de Manutenção de Redes e Hardware, Matrícula 699624-1, pertencente ao Quadro de Servidores Comissionados da Prefeitura Municipal de Santana, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de **FISCAL TITULAR**, sem prejuízo de suas atribuições regulares, firmado entre esta Secretaria e a empresa:

- **CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 015/2021-SEMSA/PMS - KTECH LTDA ME** (CNPJ nº 19.169.651/0001-38).

Sendo o seu objeto a prestação de serviços de reprografia monocromática e policromática (cópia, impressão e scanner), por meio de locação de copiadoras multifuncionais com franquia, incluindo transporte dos equipamentos, instalação, manutenção, suporte técnico, assistência técnica, sistema de contagem de cópias e todos os insumos necessários à perfeita execução dos serviços, exceto papel.

§ 1º O Fiscal do CONTRATO ADMINISTRATIVO será responsável por representar a Secretaria Municipal de Saúde de Santana e zelar pela boa execução do objeto pactuado.

§ 2º A designação a que se refere o *caput* não se reverterá em vantagem financeira para o Fiscal designado.

Art. 3º REVOGAR a Portaria nº 057/2021-SEMSA/PMS, de 08 de junho de 2021, publicada na Edição nº 1.117 do Diário Oficial do Município de Santana, p. 03, aos dias 11 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 13 DE JUNHO DE 2023.



ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS



Prefeitura de Santana
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 228/2023-SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições que lhe são outorgadas por meio do art. 60, I, da Lei Orgânica do Município de Santana, bem como do Decreto Municipal nº 007/2021,

CONSIDERANDO o ditame jurídico esposado no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR o servidor **EDSON DA SILVA LEANDRO**, Chefe da Divisão de Manutenção de Redes e Hardware, Matrícula 699624-1, pertencente ao Quadro de Servidores Comissionados da Prefeitura Municipal de Santana, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de **FISCAL TITULAR**, das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo de suas atribuições regulares, firmado entre esta Secretaria e a empresa:

- **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2023-SEMSA/PMS - Empresa O.L. LIMA JUNIOR EIRELI** (CNPJ/MF sob o nº 05.522.035/0001-04);
- **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2023-SEMSA/PMS - Empresa S 2 COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI - ME** (CNPJ/MF sob o nº 23.698.288/0001-15);
- **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2023-SEMSA/PMS - Empresa TJ COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.274.178/0001-87;
- **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2023-SEMSA/PMS - Empresa VETORSCAN SOLUÇÕES CORPORATIVAS E IMPORTAÇÕES EIRELI** (CNPJ/MF sob o nº 11.113.866/0001-25).

Sendo o seu objeto o fornecimento de Equipamentos de Informática e Materiais Correlatos oriundos do PE SRP nº 004/2022/CL/PGM/PMS dos itens fracassados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santana.

§ 1º O Fiscal das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS será responsável por representar a Secretaria Municipal de Saúde de Santana e zelar pela boa execução do objeto pactuado.

§ 2º A designação a que se refere o *caput* não se reverterá em vantagem financeira para o Fiscal designado.

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 157/2023-SEMSA/PMS, de 24 de abril de 2023, publicada na Edição nº 1.557 do Diário Oficial do Município de Santana, p. 06, aos dias 28 de abril de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 13 DE JUNHO DE 2023.



ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

PUBLICAÇÃO SEME



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CHEFIA DE GABINETE

TERMO DE ANULAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME, no uso de suas atribuições legais, resolve ANULAR o Edital de Chamamento Público nº 001/2023-SEME/PMS, oriundo do Processo Administrativo nº 1114/2022-1DOC, o qual tem por objeto a seleção de Instituições que atuem como agentes de integração para oferta de estágio a estudantes regularmente matriculados em instituições de ensino superior e nível médio para atender as necessidades das unidades escolares pertencentes à Secretaria Municipal de Educação - SEME, com fundamento no item 11.5 do citado Edital.

Santana, 15 de junho de 2023.

AMARILSON GUILHERME DO AMARAL
Secretário Municipal de Educação - SEME
Decreto nº 1343/2021 - PMS

PUBLICAÇÃO SANDEL



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE ESPORTE E LAZER



RESULTA DEFINITIVO DO EDITAL Nº 001/2023 - SANDEL/PMS

O presidente da Comissão de seleção e execução do Projeto FOMENTANDO O ESPORTE 2, encaminhado pela OSC em atendimento ao Edital de chamamento Público nº 001/2023-SANDEL/PMS, instituída pela Portaria Nº 02/2023 - SANDEL/PMS, torna público o resultado definitivo do processo de seleção da OSC, em cumprimento da 1ª Etapa - Fase 3 de caráter eliminatório e classificatório, para avaliação e manifestação a respeito dos Documentos de habilitação, Projeto técnico e Plano de Trabalho, como parte integrante do Processo Administrativo 522/2023 - SANDEL/PMS.

RESOLVE TORNAR PUBLICO A VENCEDORA:

PROPONENTE: INDEPENDENTE ESPORTE CLUBE BENEFICENTE;
CNPJ: 05.964.036/0001-09;
ENDEREÇO: RUA D 28 Nº 421 - BAIRRO: VILA AMAZONAS, CEP.68.925.000;
PRESIDENTE: RODRIGO CASTRO TORK;
CPF: 947.698.182 - 20;
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 044.398/AP.

Santana, 16 de junho de 2023.
ANTÔNIO CARLOS SILVA BORGES
Presidente da Comissão de Trabalho
Portaria 02/2023-SANDEL

PUBLICAÇÃO SEMSA



PORTARIA Nº 222/2023 - SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 9.789/2023 de 06 de junho de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor LUCIANO DALVIS TAVARES, Coordenador Administrativo Financeiro, com matrícula 703508-4, pertencente ao quadro de pessoal Comissionado do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Coordenadoria Administrativa Financeira, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 17/07/2023 a 31/07/2023 e 11/09/2023 a 25/09/2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 06 DE JUNHO DE 2023.

Assinado digitalmente por
ITHIARA GUEDES DAS
VIRGENS
Paper Assinatura
CPF: 019346-065-083
Data: 15/06/2023 14:36:49 -03:00



ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA
Decreto nº 007/2021 - GAB/PMS



PUBLICAÇÕES SEME



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 0195/2023-GAB/SEME/PMS

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA, AMARILSON GUILHERME DO AMARAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015 e pelo Decreto de Nomeação nº 1343/2021-PMS, de 03 de agosto de 2021 e suas alterações.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Protocolo Rh nº 1.204/2023, de 08 de maio de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Suspender o usufruto da Licença Prêmio por assiduidade concedida à servidora JACICLEIA PEREIRA DE LIMA MONTEIRO, matrícula nº.37451, do Quadro de Pessoal Efetivos do Município de Santana, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) ED.BÁSICA-I (Z. URBANA), através da PORTARIA Nº 059/2023-GAB/SEME/PMS.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeito retroativo a 02 de maio de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SANTANA-AP, 22 DE MAIO DE 2023.

AMARILSON GUILHERME DO AMARAL
Secretário Municipal de Educação – SEM/PMS
Decreto nº 1343/2021 – PMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 210/2023-GAB/SEME/PMS

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA, AMARILSON GUILHERME DO AMARAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015 e pelo Decreto de Nomeação nº 1343/2021-PMS, de 03 de agosto de 2021 e suas alterações.

CONSIDERANDO o constante no Protocolo de RH 815/2023-1DOC, em 30 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar licença por motivo de doença em pessoa da família (sem prejuízo a remuneração), a servidora MARIA ROSANGELA AGUIAR DOS SANTOS, matrícula nº. 26654, pertencente ao Quadro de Pessoal EFETIVO desta Prefeitura, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) ED. BASICA-I (Z. URBANA) da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME, no período compreendido entre 30/03/2023 a 28/04/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SANTANA-AP, 14 DE JUNHO DE 2023.

AMARILSON GUILHERME DO AMARAL
Secretário Municipal de Educação – SEM/PMS
Decreto nº 1343/2021 – PMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA- PMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEME
COORDENADORIA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA-COF
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS- DCC

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº 016/2023-DCC/COF/SEME

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 599/2023- SEME/PMS

DAS PARTES:

-DEVEDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA, CNPJ nº 23.066.640/0001-08

-CREDOR: LUCAS MARTIM LIMA, CPF Nº 563.793.152-68

OBJETO: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$ 8.806,40 (Oito Mil, Oitocentos e Seis Reais e Quarenta Centavos), referente ao Reconhecimento de Dívida, em função no atraso do pagamento do aluguel à LUCAS MARTIM LIMA, para o funcionamento da E.M.E.B. MARIA ILNAH DE SOUZA ALMEIDA, localizado na Av. Walter Lopes da Cruz, nº 1430, bairro Nova Brasília, compreendido ao mês de dezembro de 2022, conforme Processo Administrativo nº 599/2023- SEME/PMS.

DO FUNDAMENTO LEGAL Este Termo de Reconhecimento de Dívida tem embasamento legal nos Artigos, 35, 37, 50, 60, 62, 63 e 104 da Lei 4.320/1964, Lei 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, conforme o Processo Administrativo nº 599/2023-SEME/PMS, Parecer Jurídico de 08/05/2023-PGM/PMS e Parecer Técnico nº 129/2023-CGM/PMS.

DO VALOR DA LOCAÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, classificada como Programa de Trabalho 12.122.0015.2059.0000, Fonte de Recurso 0.01.500.200.000 e Elemento de Despesa 3.3.90.92.000 com verbas oriundas do Tesouro.

Santana-AP, 17 de maio de 2023.

Amarilson Guilherme do Amaral
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 1343/2021-PMS



PUBLICAÇÕES SEMSA



PORTARIA Nº 219/2023 - SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando 3.494/2023 de 02 de março de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º - Homologar LICENÇA MÉDICA, à servidora SUZANE DE SOUZA FONSECA, Fonoaudióloga, com matrícula 700021-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde de Santana - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Centro de Reabilitação Mario Dias Tavares, pelo período de 20 dias, compreendido entre 24 de fevereiro 2023 à 16 de março de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 24 de fevereiro de 2023.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 02 DE JUNHO DE 2023.

Assinado digitalmente por
ITHIARA GUEDES DAS
VIRGENS
Página: 1 de 1
CPF: 013.146.880-00
Data: 15/06/2023 08:15:21 -03:00



ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA
Decreto nº 007/2021 - GAB/PMS

Assinado por 1 pessoa: AMARILSON GUILHERME DO AMARAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/IAD9-379D-1749-83C3> e informe o código IAD9-379D-1749-83C3



PORTARIA Nº 220/2023 - SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando 3.494/2023 de 02 de março de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º - Homologar LICENÇA MÉDICA, à servidora NIVEA SOLANGE GUEDES DE SOUSA, Auxiliar de Enfermagem, com matrícula 699973-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde de Santana - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Antônio Serieiro, pelo período de 180 dias, compreendido entre 06 de janeiro 2023 à 06 de julho de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 06 de janeiro de 2023.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 02 DE JUNHO DE 2023.

Assinado digitalmente por
ITHIARA GUEDES DAS
VIRGENS
Papel Assinado
CPF: 015.948.886-88
Data: 15/06/2023 08:15:21 -03:00



ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA
Decreto nº 007/2021 - GAB/PMS



PORTARIA Nº 223/2023 - SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando 1.960/2023 de 06 de fevereiro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º - Homologar LICENÇA MÉDICA, ao servidor MANOEL LUIZ PINTO DE SOUZA, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699171-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde de Santana - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Anauerapucu, pelo período de 14 dias, compreendido entre 17 de janeiro 2023 à 30 de janeiro de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 17 de janeiro de 2023.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 07 DE JUNHO DE 2023.

Assinado digitalmente por
ITHIARA GUEDES DAS
VIRGENS
Papel Assinado
CPF: 015.948.886-88
Data: 15/06/2023 14:40:19 -03:00



ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA
Decreto nº 007/2021 - GAB/PMS



PORTARIA Nº 224/2023 - SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando 1.960/2023 de 06 de fevereiro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º - Homologar LICENÇA MÉDICA, à servidora ROSEMEYRE ALVEZ POSSEBOM, Técnica em Enfermagem, com matrícula 699701-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde de Santana - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Ilha de Santana, pelo período de 180 dias, compreendido entre 26 de janeiro 2023 à 26 de julho de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 26 de janeiro de 2023.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 07 DE JUNHO DE 2023.

Assinado digitalmente por
ITHIARA GUEDES DAS
VIRGENS
Papel Assinado
CPF: 015.948.886-88
Data: 15/06/2023 14:40:19 -03:00



ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA
Decreto nº 007/2021 - GAB/PMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 003/2023/CL/SEMAD/PMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.273/2022/SEMSA/PMS

A Secretária da Secretaria Municipal de Saúde de Santana - SEMSA/PMS, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** os atos praticados pelo Pregoeiro Josafá Weslen Costa Saraiva no PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 003/2023/CL/SEMSA/PMS, e:

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR, o processo licitatório nº 1.273/2022/SEMSA/PMS, tendo por objeto a aquisição de insumos e correlatos hospitalares para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde de Santana/AP, destinados as unidades de saúde municipal, para suporte adequado ao atendimento aos municípios, e voltados a oferecer auxílio em processos diagnósticos, terapêuticos ou preventivos, conforme condições e especificações do objeto a seguir.

Consubstanciado, nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, probidade e eficiência, bem como nas normas legais recomendadas: Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei 8.666 de junho de 1993 e demais normas municipais pertinentes, conforme ata da sessão do prego, proposta de preço das seguintes empresas vencedoras:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR ARREMATADO
01	Agulha hipodérmica 40x1,2 mm, material: aço inoxidável silicônico, dimensão: 18 g x 1 1,2", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock em plástico, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional: com sistema segurança segundo nr.32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	Caixa com 100 unid.	500	R\$ 18,35	R\$ 9.175,00
02	Agulha hipodérmica 30x0,8 mm, material: aço inoxidável silicônico, dimensão: 21 g x 1 1,4", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock em plástico, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional: com sistema segurança segundo nr.32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	Caixa com 100 unid	1.000	R\$ 12,03	R\$ 12.030,00